



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.937

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**

VICE-GOVERNADOR  
**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Ronaldo Passarinho  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
Gileno Müller Chaves  
JUSTIÇA  
Adherbal Augusto Meira Mattos  
FAZENDA  
Roberto da Costa Ferreira  
VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento  
SAÚDE PÚBLICA  
Ernani Guilherme Fernandes da Motta  
EDUCAÇÃO  
Romero Ximenes Ponte  
AGRICULTURA  
Paulo Mayo Koury de Figueiredo  
SEGURANÇA PÚBLICA  
Alcides da Silva Alcântara  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
Maria Eugênia Marcos Rio  
CULTURA  
Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha  
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
Luiz Paniago de Souza  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Roberto Ribeiro Corrêa  
TRANSPORTES  
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Edith Marília Maia Crespo  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Joaquim Lemos Gomes de Souza  
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO  
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação,  
Saúde Pública e Agricultura

AVISO E RESUMO DE PORTARIAS  
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do  
Estado do Pará

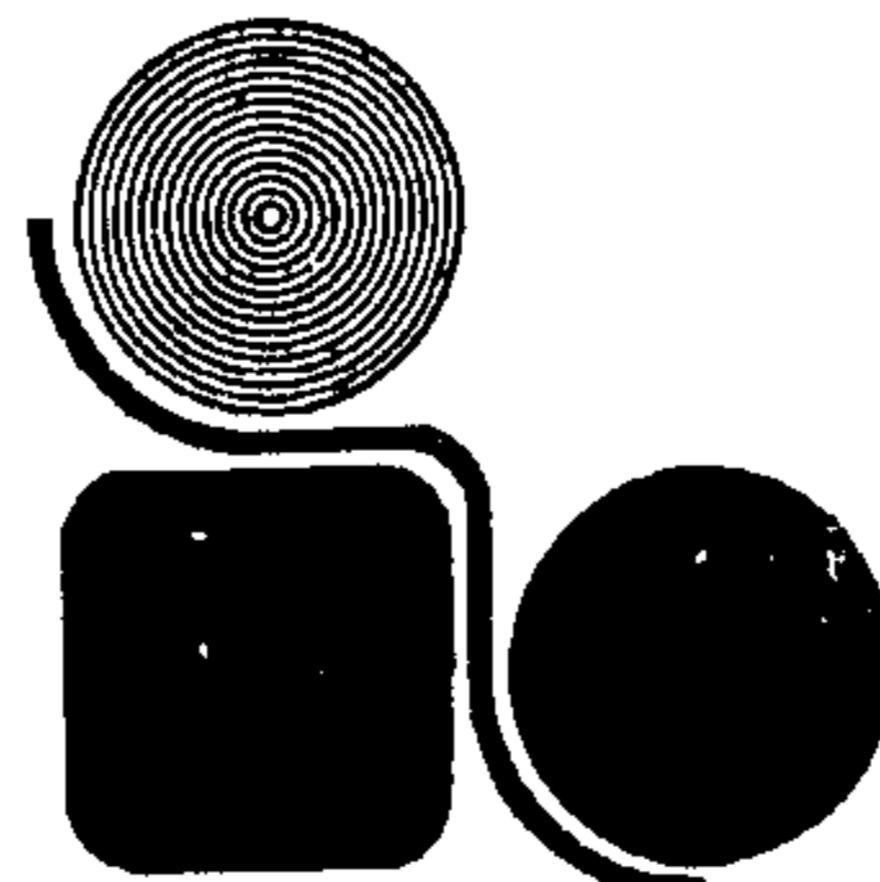
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91  
Da Secretaria de Estado de Educação

ATAS  
De Diversas Firms

### AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra **IMPRETE- RIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipó- tese alguma.

1 Caderno  
16 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL





White Martins Gases Industriais do Norte S.A.  
C.G.C. 34.597.955/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,  
Cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990, permanecendo à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos porventura necessários sobre os aludidos documentos. Belém, 25 de março de 1991.  
A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989  
(em milhares de cruzeiros)

	1990	1989		1990	1989			
<b>A T I V O</b>								
<b>CIRCULANTE</b>								
Caixa, bancos e aplicações financeiras	61.671	2.383	Provisões de imp. renda e contr. social	925.131	18.197			
Contas a receber de clientes	745.923	36.732	Fornecedores	183.674	3.004			
Provisão para devedores duvidosos	(22.650)	(1.101)	Contribuições sociais	145.433	2.147			
Estoques	172.060	3.557	Adiantamentos para futuro aumento capital	66.711	118.476			
Despesas antecipadas	17.747	663	Obrigações fiscais	61.766	4.842			
Outros créditos	38.369	1.272	Provisão para férias	56.520	3.056			
Total do circulante	1.013.120	43.506	Outras obrigações	101.206	4.309			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>								
Contas a receber - empresas controladora e aliadas	1.479.253	31.198	Total do circulante	1.540.441	154.031			
Depósitos para recursos	131.088	-	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>					
Incentivos fiscais a realizar	1.569	-	Contas a pagar - empresas controladora e aliadas	481.612	3.386			
Empréstimos compulsórios	1.191	70	Imposto de renda diferido	398.760	18.356			
Outros créditos	36.699	13	Outras obrigações	24.802	994			
Total do realizável a longo prazo	1.649.800	31.281	Total do exigível a longo prazo	905.174	22.736			
<b>PERMANENTE</b>								
Outros investimentos	2	-	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	32.433	1.774			
Imobilizado	1.448.835	149.148	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Diferido	158	-	Capital realizado atualizado	811.725	8.650			
Total do permanente	1.448.995	149.148	Reservas de capital	192.667	297			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.111.915</b>	<b>223.935</b>	Reservas de lucros	89.642	1.985			
			Lucros acumulados	539.833	34.462			
			Total do patrimônio líquido	1.633.867	45.394			
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.111.915</b>	<b>223.935</b>			

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989  
(em milhares de cruzeiros)

	1990	1989
<b>RECEITA BRUTA DAS VENDAS</b>	3.065.569	72.617
Impostos incidentes sobre as vendas	(555.265)	(11.838)
<b>RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS</b>	2.510.304	60.779
Custo dos produtos e serviços vendidos	(1.157.115)	(28.265)
<b>LUCRO BRUTO</b>	1.353.189	32.514
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Com vendas	(270.385)	(5.315)
Com administração	(68.048)	(865)
Receitas financeiras, líquidas (excluídas as variações monetárias)	195.244	1.709
Depreciações e amortizações	(9.078)	(285)
Outras despesas operacionais, líquidas	(36.900)	(1.134)
Variações monetárias ativas (passivas), líquidas	593.451	(61.969)
Resultado credor da correção monetária do balanço	889.683	107.502
Contribuição social	(243.618)	(6.581)
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	2.403.538	65.576
Receitas não operacionais, líquidas	1.667	238
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	2.405.205	65.814
Imposto de renda	(987.631)	(26.109)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.417.574</b>	<b>39.705</b>

**LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO** Cr\$ 6,94 18,90  
As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

01. CONTEXTO OPERACIONAL

White Martins Gases Industriais do Norte S.A., empresa constituída em 07 de junho de 1989, iniciou suas atividades operacionais em 01 de setembro de 1989, atuando na área da SUDAM, tendo como objetivos principais a fabricação e o comércio de gases industriais e medicinais, largamente utilizados nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia e hospitalares, entre outras, comércio de máquinas e equipamentos e comércio de produtos criogênicos.

Em 01/03/90 seu controle acionário foi transferido da S.A. White Martins para White Martins Gases Industriais S.A., passando a ser subsidiária integral desta Empresa.

02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e consoante às práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3.

Todos os valores monetários apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas estão em milhares de cruzeiros, exceto o lucro por ação. Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária calculada pela variação do BTN, do ativo permanente e do patrimônio líquido, e da atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação ou variação cambial, e são refletidos no resultado do exercício.

A sociedade optou por não apresentar demonstrações financeiras complementares em moeda de poder aquisitivo constante, como lhe é facultado.

03. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas observando as seguintes principais práticas contábeis:  
(a) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, o qual não excede o valor de mercado.

(b) O ativo imobilizado é depreciado pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

(c) O diferido é composto pelas despesas ocorridas durante a fase pré-operacional de novas unidades de produção, sendo amortizadas em cinco anos, a partir do início das operações.

(d) Os investimentos são contabilizados ao custo corrigido monetariamente, deduzida a provisão para perdas prováveis, não excedendo ao valor de mercado.

(e) A provisão para imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da SUDAM é transferido da conta passiva para uma conta de reserva de capital, enquanto que os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo no realizável a longo prazo em contrapartida a uma conta de reserva de capital.

O imposto de renda diferido demonstrado no exigível a longo prazo tem como origem os resultados inflacionários líquidos não realizados e a depreciação acelerada decorrente de incentivo fiscal do imposto de renda. O imposto de renda acionistas (Lei 7.713/88) foi registrado em lucros acumulados.

04. ESTOQUES

	1990	1989
Produtos acabados	159.203	3.270
Matérias primas	1.940	104
Material diversos	10.917	183
<b>Total</b>	<b>172.060</b>	<b>3.557</b>

05. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	1990			1989		
	Adiant./p fut. aumento de capital	Créditos	Obrigações	Adiant./p fut. aumento de capital	Créditos	Obrigações
S.A. White Martins	-	80.274	-	-	9.003	-
White Martins Gases Industriais S.A.	66.711	-	481.034	118.476	-	-
White Martins Administração e Investimentos Ltda.	-	1.391.759	-	-	22.195	-
White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.	-	6.893	-	-	-	3.386
White Martins Comercial Ltda.	-	317	578	-	-	-
White Martins Saldagem Ltda.	-	10	-	-	-	-
S.A. Rapídxo Rio - Comércio e Participações	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>66.711</b>	<b>1.479.253</b>	<b>481.612</b>	<b>118.476</b>	<b>31.198</b>	<b>3.386</b>

As transações realizadas entre as empresas, referem-se a operações mercantis, adiantamentos para futuro aumento de capital e empréstimos em conta corrente, conforme contrato de mútuo entre as partes com correção monetária e juros a taxas do mercado.

06. ATIVO IMOBILIZADO

	1990			1989		
	Taxas anuais de depreciação	Custo corrigido	Depreciação acumulada corrigida	Líquido	Líquido	Líquido
Terrenos	-	17.301	-	17.301	1.830	-
Prédios e benfeitorias	4%	345.301	(83.117)	262.184	28.018	-
Maquinismos e equipamentos	10 a 15%	1.545.306	(553.307)	991.999	84.677	-
Móveis e utensílios	10%	39.306	(13.997)	25.309	1.137	-
Veículos	20%	9.467	(7.952)	1.515	174	-
Imobilizado em construção	-	141.238	-	141.238	30.151	-
Outros	10 a 20%	10.241	(952)	9.289	3.161	-
<b>Total</b>		<b>2.108.160</b>	<b>(659.325)</b>	<b>1.448.835</b>	<b>149.148</b>	

07. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Correspondem às receitas recebidas dos clientes pelo direito de uso temporário dos cilindros pertencentes à Sociedade, que serão reconhecidos nos resultados de exercícios futuros, à medida do transcurso dos prazos estabelecidos em contratos.

DIRETORIA

Diretor: Ivan Ferreira Garcia | Diretor: Felix de Bulhões | Diretor: Julio Cesar Cassano | Diretor: Sérgio Guedes da Costa | Diretor: José Luiz de Sousa Travassos | Diretor: João Célio Mendes Greca | Diretor: Paulo Gustavo de Araújo Cunha | Contador Responsável: Luiz Antônio de Oliveira Aguiar - CRC-RJ 31.216 - T - PE - S - PA





# IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)  
Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
FAX ..... 226-0556

*Diretor-Presidente*

**JOSÉ SARRAF MAIA**

Resp. pela Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

*Diretor Técnico*

**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

*Chefe da Revisão*

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES  
Na CAPITAL**  
Trimestral..... CR\$- 5.500,00  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral..... CR\$- 16.800,00  
Publicações: Página comum,  
cada centímetro. CR\$- 2.615,00  
Preço por página. CR\$- 533.460,00  
Fotolito - centímetro. CR\$- 106,00

**PREÇO DO EXEMPLAR ..... CR\$- 40,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circula-  
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Municí-  
pios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem a-  
companhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e ou-  
tros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque No-  
minal para a **IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento  
de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamen-  
te para distribuição aos órgãos interessados.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TUPI S/A; C.G.C. - 04.718.730/0001-83  
APOIO: SUDAM/BASA; RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,  
Em cumprimento às Disposições Legais e Estatutárias, submetemos à consideração de V. Ss. este relatório  
acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores  
Independentes, referentes ao Balanço Geral encerrado em 31.12.89. O empreendimento encontra-se em fase  
de implantação, atendendo ao Cronograma previsto no projeto aprovado pela SUDAM. No Exercício de 1989,  
foram promovidas as seguintes Alterações no Capital: a) Aumento do Capital autorizado de Cr\$ 4.000.000,00  
para Cr\$ 5.000.000,00; b) O Capital Social Realizado sofreu aumento de Cr\$ 2.870,00 para  
Cr\$ 162.929,00, com as seguintes integralizações: Cr\$ 23.000,00 pela Correção Monetária do Capital Rea-  
lizado no valor acumulado até 31.12.88, Cr\$ 34.000,00 em Moeda Corrente do País em Recursos Próprios  
do Grupo e Cr\$ 102.559,00 em Recursos do Fundo de Investimentos do Amazônia-FINAM; A Empresa, du-  
rante o Exercício de 1989, investiu recursos em Máquinas e Equipamentos.

A disposição dos Senhores Acionistas, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.  
Castanhal-PA, 20 de abril de 1990  
LENILSON SÁ HOLANDA; Presidente do Conselho de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.89	EXERCÍCIOS	
	1989	1988
ATIVO.....	2.273.297,20	28.880,37
ATIVO CIRCULANTE.....	184.608,78	0,13
DISPONÍVEL.....	12.398,34	0,13
CAIXA.....	8.071,66	0,13
BANCOS C/MOVIMENTO	4.326,68	—
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....	172.210,44	—
ESTOQUES.....	172.210,44	—
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	12.000,00	—
LINHA TELEFÔNICA.....	12.000,00	—
ATIVO PERMANENTE.....	2.076.688,42	28.880,24
IMOBILIZADO.....	640.911,50	18.842,46
TERRENOS.....	18.495,40	1.168,80
CONSTRUÇÕES CIVIS.....	384.842,21	20.183,05
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	5.846,29	369,87
VEÍCULOS.....	—	918,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	291.706,16	—
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA.....	(59.978,56)	(3.798,25)
DIFERIDO.....	1.435.776,92	10.037,78
DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO.....	1.435.776,92	10.037,78
PASSIVO.....	2.273.297,20	—
PASSIVO CIRCULANTE.....	186.482,91	—
OBRIGAÇÕES A PAGAR.....	186.482,91	—
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	128.916,53	—
INVESTIMENTOS P/AUMENTO DE CAPITAL.....	128.916,53	—
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.957.897,76	28.880,24
CAPITAL SOCIAL.....	162.929,00	2.870,00
CAPITAL AUTORIZADO.....	500.000,00	4.000,00
CAPITAL A SUBSCRVER.....	337.071,00	1.130,00
RESERVA DE CAPITAL.....	1.755.785,96	23.533,41
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	—	—
REALIZADO.....	1.755.785,96	23.533,41
RESERVA DE LUCROS.....	39.182,80	2.476,96
LUCROS ACUMULADOS.....	39.182,80	2.476,96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.89	1989	1988
	RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	—
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS.....	—	—
LUCRO BRUTO.....	—	—
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	—	—
LUCRO OPERACIONAL.....	—	—
RECEITAS FINANCEIRAS.....	24.428,92	—
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	24.428,92	—
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	2.720,81	—
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	22.208,11	—
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA.....	6.662,43	—
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA.....	—	—
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	15.545,68	—

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	1989	1988
	1. ORIGENS.....	265.975,53
ACRÉSCIMO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	128.916,53	—
AUMENTO DE CAPITAL.....	137.059,00	—
2. APLICAÇÕES.....	267.849,66	—
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO.....	111.847,48	—
AUMENTO DO DIFERIDO.....	144.002,18	—
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	12.000,00	—
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....	(1.874,13)	—

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1989	1988	SALDO
	DISCRIMINAÇÃO.....	184.608,78	—
ATIVO CIRCULANTE.....	186.482,91	—	186.482,91
PASSIVO CIRCULANTE.....	(1.874,13)	—	(1.874,13)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SUBS.	RES. CAPITAL	RES. DE LUCRO	TOTAL
	DISCRIMINAÇÃO.....	—	—	—
SALDO EM 31.12.88.....	2.870,00	23.533,42	2.476,96	28.880,37
AUMENTO CAPITAL (CM).....	23.000,00	(23.000,00)	—	—
AUMENTO CAPITAL (REC.P).....	34.500,00	—	—	34.500,00
AUMENTO CAPITAL (REC.FIN).....	102.559,00	—	—	102.559,00
CORREÇÃO MONETÁRIA.....	—	1.755.252,54	36.705,84	1.791.958,38
TOTAL.....	162.929,00	1.755.785,96	39.182,80	1.957.897,76

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989**

NOTA 1: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EFEITOS DA INFLAÇÃO

a) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76,  
de 15 de dezembro de 1976 e atos legais posteriores.

b) PADRÃO MONETÁRIO  
Em 15.01.89, o Governo Federal operou certas mudanças na economia com a criação de uma nova moeda,  
o cruzado novo, que passou a ter a paridade de Cr\$ 1,00 por Cr\$ 1.000,00.

c) EFEITOS DA INFLAÇÃO  
As Contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram convertidas na paridade de Cr\$ 1.000,00/NCr\$  
1,00, sendo seus saldos existentes atualizados com base no OTN Fical de Ncr\$ 6,92 e convertidos em BTN  
com base nos valores de 01.02.89 (BTN Ncr\$ 1,00).

Os saldos dessas Contas em 31.12.89, foram corrigidos com base no valor do BTN Fical de Ncr\$ 10,9518,  
conforme a Lei nº 7.799, de 10.07.89 e a Circular nº 1503/89 do Bacen. O resultado líquido foi levado a conta  
Despesas de Implantação em virtude da Empresa, encontrando-se em fase pré-operacional.

d) A rubrica Despesas de Implantação foi acrescida de Ncr\$ 1.425.738,14 (Um milhão, quatrocentos e  
vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito cruzados novos e quatorze centavos), em virtude da empresa estar  
em fase de implantação.

e) O Capital Social é constituído de 162.929 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove) ações,  
sendo 42.590 (quarenta e dois, quinhentos e noventa) ações Ordinárias e 120.339 (cento e vinte mil, trezentos e  
trinta e nove) ações Preferenciais. Castanhal, PA, 20 de abril de 1990; LENILSON SÁ HOLANDA; Diretor-  
Presidente; Domingos Sávio Gomes Santos Muga; Contador - CRC-PA 6408

**PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos acionistas da - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TUPI S.A., levantado em  
1. Examinamos o Balanço Patrimonial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TUPI S.A., levantado em  
31 de dezembro de 1989, Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, bem como,  
as Notas Explicativas que são partes integrantes dessas Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercí-  
cio findo naquela data.

Nosso exame foi efetuado segundo normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo as provas nos regis-  
tros contábeis e outros procedimentos técnicos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. A fase de implantação da empresa ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercí-  
cio em exame. Constatamos que o Resultado da Correção Monetária do Balanço foi registrada no Ativo Diferi-  
do, na rubrica Despesas de Implantação.

3. Em nossa opinião as demonstrações financeiras representam adequadamente a posição patrimonial e  
financeira da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TUPI S.A., em 31 de dezembro de 1989 e o resultado  
de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos referente ao  
exercício recém-findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceitos, aplicados com uniformida-  
de em relação ao exercício anterior.

Belém, 20 de março de 1991; TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - CONTADOR CRC-PA Nº 2671



**COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1990**

ATIVO	1990	1989	PASSIVO	1990	1989
<b>CIRCULANTE</b>	<b>141.277.627,85</b>	<b>8.077.567,39</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>55.355.706,25</b>	<b>1.883.344,15</b>
Disponível	4.356.380,95	3.301.238,81	Débitos Mercantis	44.288.637,78	758.200,22
Aplicações Financeiras	60.370.967,75	4.534,31	Fornecedores	5.872.989,52	865.688,10
Depósitos a Prazo Fixo	25.510.124,21	1.636.779,39	Obrigações Fiscais e Sociais	2.647.595,28	142.921,05
Créditos Mercantis	43.900.883,00	2.531.114,82	Impostos a Recolher	2.345.945,89	238.412,98
Duplicatas a Receber	850,00	-	Contas a Pagar	400.537,78	78.121,74
Contas a Receber	71.258,64	7.342,59	Outros Débitos	-	-
Notas Fiscais a Faturar	5.676.364,30	567.698,19	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>276.481.828,36</b>	<b>28.665.563,44</b>
Outros Créditos	1.391.648,80	26.009,28	Capital Social	28.452.779,00	1.507.432,00
Créditos Diversos	68.497,17	3.990,16	Capital Social Realizado	269.216.097,55	29.987.784,33
Estoque	68.497,17	3.990,16	Reservas de Capital	-	-
Matéria-prima	190.491.409,79	22.467.350,04	Reserva de Cor. Mon. do Capital	-	-
Desp. Apropriáveis a Custo	11.858.137,45	1.254.664,60	Realizado	1.514.480,84	160.241,48
do Exerc. Seguinte	2.261.136,65	179.951,39	Reserva de Lucros	111.200,82	11.765,74
Seguros Diferidos	88.497,17	3.990,16	Reserva Legal	182.647,29	19.325,22
Emprestimos Compul. Combustíveis	190.491.409,79	22.467.350,04	Reserva Especial	111.200,82	11.765,74
Investimentos	11.858.137,45	1.254.664,60	Reserva p/ Aumento de Capital	182.647,29	19.325,22
Participações em Outras Empresas	2.261.136,65	179.951,39	Lucros/Prejuízos Acumulados	(22.995.377,14)	(3.020.985,33)
Emprestimos Compul. Eletrobrás	397.430.181,64	39.327.108,37	Prejuízo Acumulado	-	-
Imobilizado	222.658.859,78	18.581.396,57	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>531.837.534,61</b>	<b>30.548.907,59</b>
(+) Depreciações Acumuladas	11.113.664,70	1.175.894,76			
Deferido	9.512.850,88	888.872,51			
Gastos Amortizáveis	-	-			
(-) Amortizações Acumuladas	-	-			
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>331.837.534,61</b>	<b>30.548.907,59</b>			

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.1990**

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE COR MON DO CAP REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA ESPECIAL	RESERVA P/ AUM. DE CAPITAL	LUCROS / PREJUÍZOS ACUM	TOTAIS
Saldo Inicial	1.507.432,00	29.987.784,33	160.241,48	11.765,74	19.325,22	(3.020.985,33)	28.665.563,44
Resultado do exercício	-	(26.945.347,00)	-	-	-	5.556.682,94	5.556.682,94
Aum. de Capital	26.945.347,00	266.173.660,22	1.354.239,36	99.435,08	163.322,07	(25.531.074,75)	242.259.581,96
Correção Monetária	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>28.452.779,00</b>	<b>269.216.097,55</b>	<b>1.514.480,84</b>	<b>111.200,82</b>	<b>182.647,29</b>	<b>(22.995.377,14)</b>	<b>276.481.828,36</b>

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Ilmos Srs. Diretores e Acionistas da **COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA**

1 - Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA, levantado em 31 de dezembro de 1990, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativos ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

2 - As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1989, apresentadas para fins de comparabilidade não foram auditadas.

3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após o encerramento do exercício, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do estoque.

4 - Em nossa opinião, sujeito ao conteúdo do parágrafo terceiro, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo primeiro representam, com propriedade, posição financeira da COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA, em 31 de dezembro de 1990, o resultado das suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém-Pa., 21 de março de 1991  
**AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C**  
 CRC-Pa. 244

**MAURI DESCHAMPS**  
 Contador CRC-Pa. nº 5.597

Senhores Acionistas:

Com base nas determinações Legais e Estatutárias, apresentamos à V. Sas. o Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1990. Conforme verificamos os senhores acionistas, as sínteses contábeis apresentadas, demonstram a situação patrimonial da Empresa. Por outro lado, os administradores ficam à disposição de V. Sas. para atendê-los em outras informações julgadas necessárias. É o relatório.

**A DIRETORIA**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.1990**

	1990	1989
<b>1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>348.962.762,01</b>	<b>12.682.936,00</b>
Venda de Produtos e Serviços	-	-
<b>2. DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>20.720.805,21</b>	<b>738.556,25</b>
Impostos Incididos sobre vendas	-	-
<b>3. REC. OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>328.241.956,80</b>	<b>11.944.379,75</b>
<b>4. CUSTO OPERACIONAL</b>	<b>233.955.158,28</b>	<b>8.060.798,70</b>
Custo da Venda de Prod. e Serviços	-	-
<b>5. RESULT. OPERACIONAL BRUTO (3-4)</b>	<b>94.286.798,52</b>	<b>3.883.581,05</b>
<b>6. DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>8.366.343,42</b>	<b>263.900,21</b>
Honorários da Diretoria e Cons. de Administr.	11.380.682,81	416.895,14
Despesas c/ Pessoal Administrativo	28.189.810,80	363.956,82
Despesas Gerais Administrativas	2.479.622,76	31.695,09
Despesas Financeiras	-	-
<b>7. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>41.927,92</b>	<b>5.882,42</b>
Rendas Diversas	33.940.884,92	3.093.077,30
Receitas Financeiras	-	-
<b>8. RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6+7)</b>	<b>77.853.151,57</b>	<b>5.886.093,51</b>
<b>9. RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>120.634,05</b>	<b>-</b>
<b>10. RESULT. DEVEDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>71.596.338,63</b>	<b>1.830.786,68</b>
<b>11. RESULT. DO EXERCÍCIO (8+9-10)</b>	<b>6.256.812,94</b>	<b>4.175.938,88</b>
<b>12. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(568.801,00)</b>	<b>(379.630,88)</b>
Contribuição Social	(131.329,00)	-
Provisão p/ Imposto de Renda	(5.556.682,94)	(3.796.308,00)
Compensação de Prejuízos	-	-

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 1990**

	1990	1989
<b>1. ORIGENS DOS RECURSOS</b>	<b>5.556.682,94</b>	<b>3.796.308,00</b>
Lucro/Prejuízo do Exercício	16.470.175,82	828.689,59
Depreciações e Amortizações	71.596.338,63	1.830.786,68
Correção Monetária Devedora	-	5.365,95
Alienação do Imobilizado	-	1.291,30
Dimin. do Ativo Real. a Longo Prazo	-	0,02
Efeitos Inflacionários do Cruzado Novo	-	-
<b>Total das Origens</b>	<b>93.623.197,39</b>	<b>6.462.423,54</b>
<b>2. APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>288.729,66</b>	<b>131.889,81</b>
Aumento dos Investimentos	13.562.262,58	202.535,18
Aumento do Imobilizado	79.727.688,16	6.124.025,45
Aum. do Ativo Realiz. a Longo Prazo	64.507,01	3.973,10
<b>Total das Aplicações</b>	<b>93.623.197,39</b>	<b>6.462.423,54</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31.12.1990**

	INÍCIO	FIM	VARIÇÃO
Ativo Circulante	8.077.567,39	141.277.627,85	133.200.060,26
Passivo Circulante	1.883.344,15	55.355.706,25	53.472.362,10
<b>Capital Circulante Líquido</b>	<b>6.194.223,24</b>	<b>85.921.921,40</b>	<b>79.727.698,16</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.1990**

Saldo no início do período	(3.020.985,33)
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	(25.531.074,75)
Resultado Líquido do Período	5.556.682,94
Saldo no fim do período	(22.995.377,14)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.1990**

**1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas conforme princípios de contabilidade geralmente aceitos.

b) Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre as contas do ativo permanente e patrimônio líquido, baseada na variação das BTN's de 31.12.1989 e 31.12.1990.

c) Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de acordo com o parágrafo 2º do art. 186 do Dec. Lei nº 85.450 de 04.12.80.

d) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente. As depreciações foram calculadas pelo método linear, às taxas usuais permitidas pela Legislação do Imposto de Renda e que levam em conta a vida útil-econômica dos bens.

e) Os valores registrados no ativo diferido estão avaliados ao custo de aplicação, corrigido monetariamente.

**2. CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social Realizado é representado por 188.429 ações sem valor nominal, sendo 45.119 ações ordinárias, 7.389 ações preferenciais Classe A, 275 ações preferenciais Classe B e 135.846 ações preferenciais Classe C. Desta, 100.321 ações preferenciais Classe C, subscritas e integralizadas pelo FINAM.

**3. SEGUROS**

A empresa tem um seguro contratado com a Universal Cia. de Seguros Gerais no valor de 8.500.000,00 BTN's a vencer em 16.09.91, cobertura incêndio, conforme apólices nºs 25.566 e 1.004.611.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atílio Tavares Pinheiro  
 Maurício Queilma Coelho de Souza  
 Alfredo Tavares Pinheiro

**DIRETORIA**

Atílio Tavares Pinheiro - Presidente  
 Alberto Toscano Pinheiro - Financeiro  
 Marisa Toscano Pinheiro - Administrativo  
 Vera Toscano Pinheiro - Comercial  
 Wolfgang Wandir Winkler - Industrial

**CONTABILISTA**

RAIMUNDO LEOPOLDINO DE CARVALHO  
 Tfc. em Contabilidade - CRC/PA - 2813  
 CIC. 006.227.022-20

**CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
 CGC Nº 33.134.024/0001-92

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Av. Gilberto Carvelli, s/nº, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990. Santana do Araguaia, 22 de março de 1991. Arthur João Donato - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. Nº 10.000797, Reg. Nº 10.000797, Dias 25, 26 e 27/03/91)

**COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL**  
 C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 09 de abril próximo futuro, com início às 10:00 horas, na sede social, na Travessa Barão do Triunfo, 370, Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) elevação do limite do capital social autorizado em mais 369.194 ações nominativas, das quais 35.328 ordinárias e 333.866 preferenciais classe "B" nos precisos termos da proposta da Diretoria e do parecer favorável do Conselho de Administração; e,

2) correspondente reforma estatutária.

Belém, 21 de março de 1991  
 Paulo José Ernesto Coelho  
 Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000793 - Reg. nº 10.000793 - Dias: 25.03.91)

**MADEIRAS ESPERANÇAS S.A. - CGC (NF) Nº 04.738.488/0001-45. CONVOCAÇÃO - P/ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a se realizarem no dia 30.04.91 às 8:00h, na sede social, no Distrito Industrial de Icoaracy, St. A, Qd. 01, Lts 4/5 - Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - EXTRAORDINÁRIA - A) Homologação do Aumento do Capital Social mediante subscrição e integralização de 200.000 Ações Ordinárias Nominativas pelo seu valor nominal, deliberadas na AGE de 31/10/90 - 2 - ORDINÁRIA - A) Prestação de Contas dos Administradores, Exames e discussões e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.90. B) Aprovação da correção da expressão Monetária do Capital Social e suas conseqüentes Capitalizações. C) Destinação do resultado do exercício findo. D) Eleição da Diretoria e Fixação dos Honorários da Diretoria. F) Quaisquer outros assuntos de interesse geral da sociedade. Como indicações que se encontra a disposição dos Srs. Acionistas na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Belém, 25.03.91. - JORGE HAUBRICH - Diretor-Presidente

(Ext. nº 10.000791 - Reg. nº 10.000791 - Dias: 25, 26 e 27.03.91)

**AGROPALMA S.A.**  
 C.G.C. Nº 04.102.265/0001-51

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 09 de abril próximo futuro, com início às 08:00 horas, na sede social, na Travessa Barão do Triunfo, 370, Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) elevação do limite do capital social autorizado em mais 5.889.523 ações nominativas, preferenciais classe "B" nos precisos termos da proposta da Diretoria e do parecer favorável do Conselho de Administração; e,

2) correspondente reforma estatutária.

Belém, 21 de março de 1991  
 Paulo José Ernesto Coelho  
 Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Nº 10.000794, Reg. Nº 10.000794, Dias 27/03/91)

**FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR**  
 C.G.C. Nº 04.930.236/0001-88.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Av. Arthur Bernardes s/nº - Icoaracy, nesta Cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1990.

Belém, 19 de março de 1991.

**WILTON SANTOS BRITO**  
 DIRETOR PRESIDENTE

(Ext. nº 10.000774; Reg. nº 10.000774, Dias 25, 26 e 27/03/91)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PARÁ**  
 CGC/NF Nº 05.416.839/0001-29

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com os estatutos sociais, convocamos os Senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/Pará, a se fazerem presentes na reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de abril de 1991, às 11:00 (onze) horas, na sede da Companhia, sito à Rua dos Tamoios, 1578, nesta cidade, para deliberação do seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: - a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1991; c) Eleição da Diretoria Executiva; e d) O que ocorrer. Belém, 22 de março de 1991. a) Dr. LUIZ PANTAGO DE SOUZA - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000783 - Reg. nº 10.000783 - Dias: 25; 26 e 27.03.91)

**FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CGC (NF) Nº 05.031.540/0001-30 - AVISO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua Sede Social, na Rodovia BR/316, Km 04, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.

Ananindeua, Pa., 25 de março de 1991 - MARIO ABATIE - Diretor-Presidente

(Ext. nº 10.000782 - Reg. nº 10.000782 - Dias: 25; 26 e 27.03.91)

(T. nº 10.000844, Reg. nº 10.000844, Dia 27/03/91)

**TRAMONTINA BELÉM S.A., MADEIRAS**  
 Belém - PA  
 CGCMF nº 14.068.605/0001-29

**AVISO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede Social da empresa, no Distrito Industrial de Icoaracy, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 e 8, na cidade de Belém, PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.

Belém, em 25 de março de 1991.

**IVO TRAMONTINA**  
 Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000818; Reg. nº 10.000818; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

**EMPESCA NORTE S/A**  
 CGC (NF) Nº 05.430.854/0001-58

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPESCA NORTE S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de Abril de 1991, às 10:00 horas, na sede da Empresa, sito à Rua Maguary, 457 Distrito de Icoaracy-Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1990; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) Fixação dos honorários dos administradores. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Elevação do capital autorizado e consequente reforma do Art. 4º do Estatuto Social; b) Elevação do capital social mediante incorporação de lucros e reservas; c) Outros assuntos de interesse societário.

Outrossim avisamos que encontram-se à disposição dos senhores Acionistas na sede da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1990.

Belém, (Pa), 22 de março de 1991.

a) JOSÉ MÁRIO GOMES DE CARVALHO  
 Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000832; Reg. nº 10.000832, Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)



**COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA, CGC. 05.096.765/0001-55, Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - Finam. Aviso aos Acionistas.** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social no Km 1713 da Rodovia Belem-Brasília, Ourem, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.1990. a) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração. (26/27/28)

(Ext. nº 10.000830; Reg. nº 10.000830; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

**ARAPUÁ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A., CGC. 05.680.558/0001-89. Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - Finam. Aviso aos Acionistas.** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social no Km 1713 da Rodovia Belem-Brasília, Ourem, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.1990. a) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração. (26/27/28)

(Ext. nº 10.000831; Reg. nº 10.000831; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

**FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A - CGC/MF 05.426.234/0001-19 AVISO AOS ACIONISTAS.** Achem-se à disposição dos membros acionistas, na sede social da Empresa, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício de 1990. Santana do Araguaia-PA, 22 de março de 1991. Ass.: a Diretoria.

(Ext. nº 10.000807; Reg. nº 10.000807; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

**CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A - CGC/MF 04.200.572/0001-75 - AVISO AOS ACIONISTAS:** Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, no Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes nºs 3, 4 e 5, Setor 1, Quadra 3, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1990. Ananindeua-Pará, 22 de março de 1991. Ass.: LIVIO MALZONI - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000808; Reg. nº 10.000808; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

**CITAG - COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL - CGC/MF 04.871.372/0001-44 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 10:00 (dez) horas do dia 30.04.91, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social; 3 - Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIA: 1 - Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para aumento do capital autorizado da sociedade; 2 - Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Mojuí(PA) 26/03/91. Osmar Tellez Figueiredo - Pres. do Cons. de Administração.

(Ext. nº 10.000809; Reg. nº 10.000809; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

**SEMASA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A - CGC/MF 05.247.192/0001-59 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 08:00 (oito) horas do dia 30.04.91, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social; 3 - Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIA: 1 - Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para aumento do capital autorizado da sociedade; 2 - Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Ananindeua(PA), 26/03/91. Emerson Alves Pinheiro - Pres. do Cons. de Adm.

(Ext. nº 10.000810; Reg. nº 10.000810; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

**SIPASA - SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A - CGC/MF 04.363.966/0001-44 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 08:00 (oito) horas do dia 30.04.91, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social; 3 - Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIA: 1 - Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para aumento do capital autorizado da sociedade; 2 - Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Mojuí(PA) 26/03/91. Emerson Alves Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000811; Reg. nº 10.000811; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

**MAGESA - MOJUÍ AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A - CGC/MF 07.915.416/0001-89 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 11:00 (onze) horas do dia 30.04.91, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social; 3 - Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIA: 1 - Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para aumento do capital autorizado da sociedade; 2 - Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Mojuí(PA) 26/03/91. Hélio T. Londres Barreto - Pres. do Cons. de Administração.

(Ext. nº 10.000812; Reg. nº 10.000812; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

**DELTA PUBLICIDADE S. A. CGC 04.929.683/0001-17 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral a realizarem-se no dia 30 de abril de 1991, às 10 horas, na sede social da empresa situada na Rua Gaspar Viana nº 253, para deliberarem sobre as seguintes matérias: ORDINARIAMENTE: a) Tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital social realizado, com a consequente alteração do Artº 5º do Estatuto; c) Fixação dos honorários da Diretoria para o período de maio de 1991 a abril de 1992; EXTRAORDINARIAMENTE: a) Deliberar e aprovar a aplicação da Correção Monetária e de outras reservas do Patrimônio Líquido para aumento do Capital Social; b) O que ocorrer.

Outrossim, achem-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 12-12-76. Belém, 22 de março de 1991. a) A Diretoria.

(Ext. nº 10.000778; Reg. nº 10.000778; Dias 25; 26 e 27/03/91)

**AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAU S/A CGC/MF nº 05.078.415/0001-08 (Sociedade de Capital Autorizado)**

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1991, às 10:00 horas, na sede da Empresa, na localidade denominada "Fazenda Arataú", situada na margem direita da Rod. Transamazônica, no Km-206 (sentido Marabá/Altamira), Município de Pacajá - Estado do Pará, a fim de deliberarem e tomarem conhecimento da seguinte ordem do dia:

**I - ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**  
a) - Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/90;

b) - Correção Monetária do Capital Realizado, de conformidade com os Art 132 e 167 da Lei 6404/76;

c) - Correção Monetária do Capital Autorizado, na forma do art. 168 § 2º da Lei 6404/76;

d) - Fixação dos honorários dos Administradores para o exercício de 1991;

**II - ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

a) - Reforma parcial do estatuto art. 5º com modificação do capital autorizado, segundo proposta da administração;

b) - Assuntos de interesse geral

Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, acham-se à disposição dos srs. Acionistas na sede da empresa, na localidade denominada "Fazenda Arataú", situada na margem direita da Rodovia Transamazônica, no Km - 206 (Sentido Marabá/Altamira), Município de Pacajá - Estado do Pará.

Pacajá(Pa), 25 de março de 1991.

**ANTÔNIO DE QUEIROZ GALVÃO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 10.000790 - Reg. nº 10.000790 - Dia 26/03/91)

**AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA CGC/MF Nº 04.937.843/0001-70 AVISO AOS ACIONISTAS**

Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, neste município de Ananindeua, Estado do Pará; os documentos da Administração a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990.

Ananindeua(PA), 13 de março de 1991.

**RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND,**  
Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10.000773; Reg. nº 10.000773; Dias 25, 26 e 27/03/91)

**BRASINOR-MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A - CGC MF 04.358.933/0001-06 - ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS - CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1991, às 10:00 horas, na sede social da empresa a Av. Marechal Rondon, 1.446, em Santarém-PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, bem como deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição do dividendo, lucro relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do capital social, mediante incorporação de reservas e consequente alteração parcial dos estatutos sociais; b) fixação dos honorários da diretoria; c) outros assuntos de interesse da sociedade. - AVISO AOS ACIONISTAS: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, à Av. Marechal Rondon, 1.446, em Santarém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Santarém, 14 de março de 1991. PAULO AGRICIO FREITAS - Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000828; Reg. nº 10.000828; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

**NORTAM PECUÁRIA S/A. - CGC-MF Nº 04.657.458/0001-79. AVISO AOS ACIONISTAS.** Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Fazenda Nortam, município de Santana do Araguaia, Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Santana do Araguaia, 25 de março de 1991. Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

**AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S/A. - CGC-MF Nº 05.426.932/0001-06. Capital Aberto. AVISO AOS ACIONISTAS.** Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Fazenda Pará Garça, município de Santana do Araguaia, Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Santana do Araguaia, 25 de março de 1991. Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

**INAJÁ PORÁ AGRO-PECUÁRIA S/A. - CGC-MF Nº 05.428.024/0001-60. Capital Aberto. AVISO AOS ACIONISTAS.** Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Fazenda Inajá Porá, mun. de Santana do Araguaia, Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.90. Santana do Araguaia, 25 de março de 1991. Pedro Paulo de Souza, Pres. do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000829; Reg. nº 10.000829; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

**COMPAR-CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES CGC(MF) 04.928.297/0001-00-COMUNICAÇÃO**  
Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Sede Social da Empresa à Rodovia Augusto Montenegro KM07 - Belém(PA), os documentos mencionados no Art.133 da Lei 6404/76, referentes ao exercício encerrado em 31.12.90. Belém-PA, 25 de março de 1991. Antônio de Andrade Simões-Pres. do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000776, Reg. nº 10.000776; Dias 25; 26 e 27/03/91)

**NORTUBO S.A. TUBOS E PERFILADOS - CGC(MF) Nº 04.939.071/0001-52 - AVISO**  
Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua Sede Social, na Rodovia BR/316, Km 04, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31/12/90.  
Ananindeua, Pa., 25 de março de 1991.  
**MARIO ABATE** - Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000781 - Reg. nº 10.000781 - Dias: 25, 26 e 27.03.91)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Sociedade de Capital Aberto

CGC/MF nº 04.913.711/0001-08

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, no dia 01.04.91, às 10:00 e 11:00 horas, respectivamente, no 4º andar da sede do estabelecimento, na Trav. Padre Prudente, 154, nesta cidade, com a seguinte pauta:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
1- Apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do relatório da Administração, relativos ao exercício de 1990.

2- Capitalização da reserva resultante de correção monetária do capital realizado, no valor de Cr\$ 6.957.044,553,06 (seis bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e seis centavos), e consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social.

3- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

4- Eleição dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1- Autorização para aumento de capital da controlada BANPARÁ S.A. Crédito Imobiliário, no valor de Cr\$ 571.748.030,55 (quinhentos e setenta e um milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trinta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

2- O que ocorrer.  
Belém(PA), 20 de março de 1991.  
**UBIRAJARA FERREIRA E SILVA**  
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000800; Reg. nº 10.000800; Dias 26; 27/03/ e 1º/04/91)

**INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - IBIFAM C.G.C./MF nº 04.932.265/0001-89**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. acionistas da IBIFAM para comparecerem no dia 15 de abril de 1.991, às 08 hs, à sede social da empresa, Rodovia Augusto Montenegro Km 08, Belém(Pa), para a realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta que tratará da seguinte ordem do dia:-

a) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/1.990.

b) Aprovação da correção monetária e sua incorporação ao Capital, alterando o valor desse Capital e de cada ação, bem como o artigo 5º do Estatuto Social.

c) Destinação da verba transferida para FUNDAÇÃO IBIFAM

d) Destinação dos lucros do exercício social

e) Fixação dos honorários do Conselho e Diretoria

A Assembleia realizar-se-á em 1ª convocação com pelo menos 2/3 de presença de acionistas, ou em segunda convocação com qualquer quórum, às 9 hs. no mesmo local e data.

Belém(Pa) 20 de março de 1.991

**Elias Gattasse Kalume**  
Presidente

(T. nº 10.000777; Reg. nº 10.000777; Dias 25; 26 e 27/03/91)

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO IAHU - CGC/MF nº 05.426.846/0001-01. SEP/GER/FINAM-87/008. "AVISO AOS ACIONISTAS"** Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da empresa, na Fazenda Iahú, em Santa Maria das Barreiras - PA, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.90. Santa Maria das Barreiras (PA), 22 de Março de 1991. A DIRETORIA.

(Ext. nº 10.000787 - Reg. nº 10.000787 - Dias: 25; 26 e 27.03.91)

**FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA CGC.C.(MF) nº 05.056.312/0001-30 CONVOCAÇÃO**  
Ficam convocados os senhores Acionistas de FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 05 de abril de 1991, respectivamente às 10:00 e 11:00 horas, em sua sede social na Estrada do Matadouro s/nº - Icoaraci - Pará, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
a) Aumento do Capital Autorizado no montante de Cr\$ ..... Cr\$ 148.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), passando de Cr\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS) para Cr\$ ..... 164.000.000,00 (CENTO E SSESSENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).  
b) Alteração estatutária em decorrência do aumento acima.  
c) O que ocorrer.

(Ext. nº 10.000780; Reg. nº 10.000780; Dias 25; 26 e 27/03/91)

**FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA C.G.C.(MF) nº 05.056.312/0001-30**

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas de FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 05 de abril de 1991, respectivamente às 10:00 e 11:00 horas, em sua sede social na Estrada do Matadouro s/nº - Icoaraci - Pará, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

a) Aumento do Capital Autorizado no montante de Cr\$ ..... Cr\$ 148.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), passando de Cr\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS) para Cr\$ ..... 164.000.000,00 (CENTO E SSESSENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

b) Alteração estatutária em decorrência do aumento acima.

c) O que ocorrer.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

a) Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990.

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado em 31 de dezembro de 1990 e respectiva capitalização no montante de Cr\$ 130.793.100,94 (CENTO E TRINTA MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E TRES MIL CEM CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), com a utilização de apenas Cr\$ 130.793.096,13 (CENTO E TRINTA MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E TRES MIL CRUZEIROS E SETS CENTAVOS), em obediência às exigências do inciso I, do Art. 166, Arts. 167 e 169 e § 2º do Art. 182, da Lei nº 6.404, de 15.12.76 (das S/A's).

c) Aprovação da capitalização no montante de Cr\$ 130.078.449,77 (ONZE MILHÕES SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SSESSENTA E NOVE CRUZEIROS E SETE CENTAVOS) oriundos de verbas orçamentárias para aumento da participação do Estado no Capital Social da Empresa.

d) Eleição do CONSELHO FISCAL para o período 05 de abril/91 até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no mês de abril de 1992.

e) Eleição dos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para o biênio 1991/1993.

f) O que ocorrer.

Belém(PA), 26 de março de 1991.

**Rui Aguiar FERRELLANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES**  
Diretor Presidente

(Ext. nº 10.000851, Reg. nº 10.000851, Dias 27/03/ 1º e 02/04/91)



Governo do Estado do Pará  
**PARATUR**  
 Cia. Paraense de Turismo

**ESTATUTOS SOCIAIS**

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO**

Art. 1º - A COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR, cuja constituição foi autorizada pela Lei Estadual nº 4368, de 09 de dezembro de 1971 e criada através do Decreto nº 8026, de 12 de julho de 1972 é uma sociedade de economia mista, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, e por este Estatuto, com observância das normas contidas no Decreto Federal nº 60224, de 16 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Política e o Sistema Nacional de Turismo.

Art. 2º - A PARATUR é órgão vinculado à Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, na forma do que dispõem os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 5397, de 13 de outubro de 1987 e o art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 5266, de 29 de dezembro de 1987, que alterou o art. 3º, II, do decreto nº 4790, de 13 de março de 1987.

Art. 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, podendo porém, na execução dos fins a que se destina criar, instalar, manter e suprimir filiais, agências, escritórios ou representantes em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Único - A criação, instalação, manutenção e supressão no "caput" referidas, serão objeto de proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração.

Art. 4º - É indeterminado o prazo de duração da Companhia.

Art. 5º - A COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, tem por objetivo:

- I - Promover e incrementar o turismo no Estado do Pará em consonância com a Política Nacional de Turismo;
- II - Supervisionar, à luz da Legislação vigente, a qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas de turismo em funcionamento no Estado;
- III - Estabelecer relações permanentes com as instituições integrantes do Sistema Nacional de Estatais de Turismo, com vistas a desenvolver de forma integrada ações relativas ao incremento do turismo paraense;
- IV - Incentivar a realização e promover a oficialização de congressos, certames, exposições ou qualquer outras iniciativas que tenham por objetivo desenvolver o turismo ou divulgar as possibilidades do Estado do Pará, para implantação de projetos ou atividades de interesse turístico;
- V - Desenvolver programas de conscientização com o objetivo de informar a comunidade sobre os benefícios oriundos da exploração das atividades turísticas;
- VI - Organizar e manter atualizado o cadastro das instituições ou empresas diretas ou indiretamente vinculadas às atividades turísticas no Estado do Pará;
- VII - Criar condições de melhoria dos recursos turísticos, inclusive propondo novos estímulos fiscais a quem do direito, visando fomentar as iniciativas a eles relacionadas;
- VIII - Acompanhar e fiscalizar dentro do seu âmbito de ação as atividades das empresas turísticas privadas, beneficiadas com favores fiscais do Estado;
- IX - Celebrar convênios ou contratos para elaboração de estudos, projetos ou programas e planos turísticos no Estado;
- X - Promover gestões junto a instituições públicas e privadas, objetivando o constante aperfeiçoamento dos equipamentos, serviços infra-estruturais componentes do produto turístico paraense;
- XI - Elaborar e implementar ações promocionais que estimulem a ampliação da demanda turística para o Estado;
- XII - Promover em caráter excepcional e pioneiro a construção ou administração de equipamentos destinados à exploração e ao desenvolvimento de atividades turísticas;
- XIII - Cobrar taxas que lhe forem devidas, de acordo com legislação específica;
- XIV - Comercializar e intermediar vendas de peças de artesanato, de artigos de lembranças, de objetos e artigos característicos da Região, bem como promover e desenvolver tais atividades no Estado do Pará;
- XX - Cooperar com a política Estadual do meio ambiente, oferecendo subsídios para utilização atual e futura dos recursos naturais do Estado, na defesa da fauna, flora, água, ar e solo, como suporte do desenvolvimento sócio-econômico da região;
- XXI - Desenvolver ações de pesquisa e planejamento turístico e cooperar com a formação e reciclagem de recursos humanos para a área de turismo e marketing turístico.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS**

Art. 6º - O Capital Social da Companhia é de Cr\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEROS), dividido em 2.400.000 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTAS MIL) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art. 7º - Ao Estado do Pará fica sempre assegurado a participação mínima de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Único - Fica assegurado aos municípios a prioridade para a subscrição de ações da PARATUR.

Art. 8º - O capital social poderá ser aumentado, mediante proposta do Conselho de Administração, parecer do Conselho Fiscal e aprovação da Assembleia Geral, observadas as formalidades legais e assegurando aos acionistas o direito de preferência para subscrição das novas ações na proporção do número de ações que possuírem.

Parágrafo Único - A expressão monetária do valor do capital social será corrigida anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

Art. 9º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Todas as ações são livremente transferíveis respeitado o disposto do art. 7º.

**CAPÍTULO III**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 10 - São órgãos sociais da Companhia:

- a) Assembleia Geral
- b) Conselho de Administração
- c) Diretoria
- d) Conselho Fiscal

**SEÇÃO I**

**ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 11 - A Assembleia Geral como órgão supremo de deliberação da Companhia, será convocada na forma da Lei e deste Estatuto, ordinária ou extraordinariamente com poderes para tomar as decisões de sua competência e em especial para:

- I - Reformar os Estatutos;
- II - Tomar anualmente as contas dos administradores, examinar, discutir e votar demonstrações financeiras;
- III - Eleger ou destituir os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- IV - Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria;
- V - Aprovar a correção da expressão monetária do ativo fixo;
- VI - Deliberar sobre os assuntos propostos pelo Conselho de Administração, pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal, observadas as disposições legais e regulamentares;
- VII - Deliberar, por proposta da Diretoria, após manifestação do Conselho de Administração, sobre atos e contratos referentes a aquisição e alienação de bens imóveis e os ônus sobre eles incidentes;
- VIII - Deliberar sobre a contratação de empréstimos a serem contraídos no país e no exterior;
- IX - Deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício; respeitada a legislação sobre a matéria.

Art. 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, e extraordinariamente sempre que necessário, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto estatutário e secretariada por um acionista designado pelo Presidente.

Parágrafo Único - A convocação, a instalação e o funcionamento da Assembleia Geral, bem como a representação dos acionistas, obedecerão as normas legais pertinentes.

Art. 13 - Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas que já forem pelo menos há 10 (dez) dias antes da reunião.

Art. 14 - As Assembleias Gerais deliberarão pelo quorum mínimo legal sobre as matérias para as quais a Lei não exigir quorum qualificado.

Art. 15 - O Governo do Estado designará seu representante na Assembleia Geral.

**SEÇÃO II**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 16 - O Conselho de Administração é órgão de Deliberação, orientação e consulta; e tem por finalidade fixar os objetivos gerais e a política dos negócios da PARATUR.

Art. 17 - O Conselho de Administração será composto de 03 (três) acionistas, pessoas naturais, um dos quais na qualidade de representante dos acionistas minoritários, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.

§ 1º - Os membros efetivos do Conselho de Administração serão o Diretor Presidente da PARATUR e o Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, devendo este atuar como representante do acionista majoritário e exercer a Presidência do Conselho.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 3º - Conjuntamente com os Conselheiros serão eleitos suplentes em igual número, os quais só terão direito a remuneração quando estiverem no exercício da função.

§ 4º - A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado no "Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração", nos 30 (trinta) dias que se seguirão à eleição.

Art. 18 - Nos casos de ausência ou impedimento temporários o Presidente será substituído por Conselheiro escolhido por seus pares:

§ 1º - No caso de vacância ou impedimento do cargo de Conselheiro, será convocado o seu respectivo suplente.

§ 2º - O Conselheiro Suplente que assumir as funções, o fará no período do impedimento ou complementará o prazo da gestão do Conselheiro que substituir.

§ 3º - Havendo vacância do cargo de Conselheiro e seu suplente, caberá aos Conselheiros remanescentes nomear o substituto, que servirá até a primeira Assembleia geral que se seguir a indicação.

§ 4º - No caso de vacância de todos os cargos de Conselheiros, já convocados os Suplentes, compete à Diretoria convocar a Assembleia Geral, dentro do prazo de 10 (dez) dias para a elevação de substitutos até o término do mandato em curso.

§ 5º - Além das hipóteses previstas em Lei perderá o cargo o Conselheiro que deixar de comparecer a (quatro) reuniões ordinárias consecutivas, devidamente justificadas.

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da Companhia, ordinariamente, pelo menos uma (1) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, pela maioria dos Conselheiros ou pela Diretoria.

§ 1º - O Conselho de Administração decidirá por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto simples, o de qualidade.

§ 2º - Os Diretores da Companhia que não forem membros do Conselho de Administração, poderão tomar parte das reuniões do órgão, sem direito a voto, quando:

- a) a pedido seu, deferido pelo Conselho; e
- b) obrigatoriamente, por convocação do Conselho.

§ 3º - As resoluções destinadas a produzir efeitos perante terceiros serão publicadas na íntegra, ou por extrato, em órgão oficial de divulgação e a respectiva ata será arquivada no Registro do Comércio.

Art. 20 - Além do que for estabelecido em Lei, compete ao Conselho de Administração:

- I - Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, observadas a Lei, o Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais;
- II - Eleger e destituir a qualquer tempo os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto;
- III - Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV - Convocar as Assembleias Gerais nos casos previstos em Lei, ou quando julgar conveniente;
- V - Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- VI - Manifestar-se previamente, mediante proposta da Diretoria, sobre atos e contratos relativos a prestação de garantia a terceiros;
- VII - Deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição; quando autorizado pela Assembleia Geral;
- VIII - Escolher, na forma da legislação aplicável, e destituir os auditores independentes;
- IX - Deliberar sobre o orçamento anual e o programa de investimentos da Companhia, controlando a sua execução;
- X - Manifestar-se sobre proposta de reforma estatutária apresentada pela Diretoria;
- XI - Manifestar-se previamente, mediante proposta da Diretoria sobre aquisição, alienação, locação, permuta ou arrendamento de bens imóveis, pertencentes ao patrimônio da Companhia;
- XII - Aprovar ou alterar o Regulamento Interno da Companhia;
- XIII - Conceder licença aos seus membros;
- XIV - Conceder licença, por mais de 30 (trinta) dias, aos membros da Diretoria e autorizar-lhes afastamento por igual período, bem como aos membros do Conselho;
- XV - Decidir a respeito da política de pessoal da Companhia, quadro de remuneração e classificação, mediante proposta da Diretoria;
- XVI - Resolver os casos omissos neste Estatuto, no Regulamento e excepcionalmente as questões especiais que devidamente justificadas lhe forem submetidas pela Assembleia Geral;
- XVII - Executar outras atividades que lhe forem conferidas por Lei e por Estatuto.

**SEÇÃO III**

**DIRETORIA**

Art. 21 - A Diretoria é órgão de administração da PARATUR;

Art. 22 - A Diretoria será composta de 04 (quatro) membros, acionistas ou não, brasileiros e residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Diretor-Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro, 01 (um) Diretor de Economia e Fomento e 01 (um) Diretor de Marketing.

§ 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", nos 30 (trinta) dias que se seguirem à eleição.

§ 2º - Antes da posse do Diretor-Presidente observar-se-á o disposto no inciso 12 do Artigo 135 da Constituição do Estado do Pará.

§ 3º - Para o preenchimento de um dos cargos de Diretoria, deve-se observar o que dispõe o § Único do Artigo 35 da Constituição do Estado do Pará.

§ 4º - Não poderão ser membros da Diretoria os que, além do ressaltado pelo § 1º do Artigo 147 da Lei nº 5.404/76, tiverem na Diretoria e no Conselho de Administração ascendente, decendente ou parentes até o 3º (terceiro) grau.

§ 5º - Os Diretores apresentarão sua declaração de bens na forma da legislação vigente, exigível também ao termo do mandato ou de sua interrupção definitiva.

Art. 23 - Nos impedimentos temporários, inclusive férias, serão substituídos:

I - O Presidente por qualquer dos demais Diretores, por ele designado;

II - Cada um dos Diretores, pelo Presidente ou Diretor por ele designado.

§ 1º - As substituições de que trata este artigo não importam em acumulação de remuneração.

§ 2º - Durante o período de licença ou afastamento será assegurado aos Diretores a remuneração mensal correspondente, quando a ausência ocorrer por motivos de saúde, interesse da Companhia ou outras razões aceitas pelo Conselho de Administração.

Art. 24 - Além das hipóteses previstas em Lei, perderá o cargo o membro da Diretoria que:

I - Deixar de comparecer, sem justa causa a mais de 04 (quatro) reuniões consecutivas do Colegiado;

II - Deixar o respectivo exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) intercalados, no período de 01 (um) ano, salvo em caso de licença ou autorização para afastamento concedida pela Diretoria;

III - Recusar-se a atender a convocação prevista no art. 21, § 2º alínea "b".



Art. 25 - Ocorrendo vacância de cargo na Diretoria, a esta caberá designar o substituto, até a eleição do seu novo titular pelo Conselho de Administração, acionista ou não, que após satisfazer as exigências legais estatutárias, exercerá o mandato pelo prazo que faltará.

Parágrafo Único - No caso de vacância da Presidência, assumirá o cargo o substituto escolhido pelo Conselho de Administração dentre os Diretores, que exercerá interinamente até a eleição do seu novo titular.

Art. 26 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre que assunto urgente e relevante o justificar, tantas vezes quantas necessárias, mediante convocação do Diretor-Presidente, ou de dois Diretores, e deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

Art. 27 - A Diretoria, respeitada a competência do Conselho de Administração, é investida dos poderes que a Lei e este Estatuto lhe conferem para o exercício e pleno desempenho da atividade administrativa e operacional da PARATUR e, em especial para:

- I - Promover a organização administrativa da Companhia e elaborar o respectivo Regimento Interno, a ser submetido ao Conselho de Administração;
- II - Administrar a Companhia e tomar as providências adequadas à fiel execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, regulamentando-as quando couber, mediante a expedição de normas e instruções gerais e específicas;
- III - Apresentar à Assembleia Geral, ouvido o Conselho de Administração, o relatório anual, o balanço geral e as demonstrações financeiras, previamente submetidas a estudo e parecer do Conselho Fiscal;
- IV - Comandar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades da Companhia, promover o seu planejamento e organização, inclusive resolvendo, no particular, os casos omissos do presente Estatuto;
- V - Adquirir, alienar, hipotecar, locar, permutar ou arrendar bens, fazer transações e renúncia de direitos, autorizada pela Assembleia Geral com prévia aprovação do Conselho de Administração;
- VI - Propor ao Conselho de Administração a criação e a extinção de cargos, obedecido o sistema de classificação de cargos da Companhia;
- VII - Fornecer ao Conselho de Administração os elementos de informação necessários ao acompanhamento permanente das atividades da Companhia;
- VIII - Enviar ao Conselho de Administração, dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do exercício, o relatório, as contas e demais elementos previstos em lei;
- IX - Convocar a Assembleia Geral nos termos da Lei e deste Estatuto;
- X - Propor a aplicação dos lucros da Companhia, excedentes da destinação estatutária;
- XI - Manter contatos permanentes com entidades públicas e privadas, objetivando integrar o planejamento da Companhia no planejamento global do Estado;
- XII - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral;
- XIII - Instituir e observar regulamentos específicos de licitação para aquisição e alienação de bens e contratação de serviços e obras, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XIV - Elaborar, propor a revisão do Regimento Interno, o Plano de Remuneração de Pessoal da Empresa e o Plano Anual de Trabalho da Companhia, a serem aprovados pelo Conselho de Administração;

Art. 28 - Compete ao Diretor-Presidente:

- I - Coordenar e supervisionar as atividades da Companhia;
- II - Representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e na relação com terceiros podendo delegar essa competência, em casos específicos, bem como, conjuntamente com outro Diretor, constituir procuradores;
- III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - Convocar, quando julgar necessário, reunião do Conselho de Administração;
- V - Autorizar despesas, com observância do orçamento da Companhia;
- VI - Movimentar os recursos da Companhia, assinando em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, ou outro Diretor quando necessário:
  - a) cheques, letras de câmbio, notas promissórias e outros títulos de crédito;
  - b) atos e contratos que importem em responsabilidade e ônus para a Companhia e os que onerem terceiros para com ela;
  - c) Todos os atos de alienação e oneração de bens de direitos da Companhia pertinentes a execução dos fins da sociedade.
- VII - Decidir sobre a admissão e dispensa de empregados.

Art. 29 - O Diretor-Presidente poderá delegar competência, obedecidas as normas contidas no Regimento Interno.

Art. 30 - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I - Organizar, coordenar, dirigir e fiscalizar todas as atividades pertinentes às áreas de recursos humanos, financeiro, contábil e de materiais;
- II - Zelar pela guarda e conservação do patrimônio;
- III - A coordenação, execução e controle dos serviços de transporte, manutenção e seladarias;
- IV - Assinar com o Diretor-Presidente ou seu substituto os cheques e demais documentos onerosos da Companhia;
- V - Coordenar e controlar as atividades da PARATUR ligadas ao scarvo e equipamentos turísticos;
- VI - Autorizar e efetuar os pagamentos deliberados na reunião de Diretoria.

Art. 31 - Compete ao Diretor de Economia e Fomento:

- I - Programar, executar e controlar projetos pertinentes ao ramo de Turismo, ao sistema de informações de interesse turístico e ao sistema de capacitação profissional, para atender ao mercado do setor;
- II - Manter intercâmbio com entidades que atuam no setor

- III - Sugerir estratégias que resultem na captação de recursos para a Companhia;
- IV - Elaborar em conjunto com as demais Diretorias o Plano Anual de Trabalho da PARATUR;

Art. 32 - Compete ao Diretor de Marketing:

- I - Programar, executar e controlar as atividades promocionais e de comercialização que visem ao desenvolvimento do Turismo no Estado do Pará;
- II - Articular-se com entidades públicas e privadas interessadas em desenvolver projetos de turismo, objetivando a elaboração e execução de programas integrados;
- III - Coordenar e controlar as atividades da PARATUR ligadas a publicidade e eventos turísticos;
- IV - Manter intercâmbio com entidades que atuam no setor turístico.

SEÇÃO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 33 - O Conselho Fiscal com as funções fixadas

em Lei, compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, acionistas ou não da Companhia, residentes no país, e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma prevista pelo Art. 161, da Lei nº 6.404/76, devendo a Assembleia Geral que os eleger fixar a respectiva remuneração, respeitados os limites legais.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 34 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 35 - Apurados os lucros sociais pelo balanço anual, depois de feitas as amortizações e provisões na forma da Lei nº 6.404/76, deles serão deduzidos:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- b) 5% (cinco por cento) para distribuição de dividendos obrigatórios;
- c) o restante terá a destinação que indicar a Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal.

Art. 36 - Os dividendos e as participações ou bonificações atribuídas ao Estado do Pará e às entidades de administração pública estadual serão levados a uma reserva especial, destinada ao aumento do capital da Companhia.

Art. 37 - O pagamento dos dividendos far-se-á no máximo até 60 (sessenta) dias após a publicação da Ata de Assembleia Geral que tiver autorizado a sua distribuição.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados não vencerão juros e prescreverão dentro de 03 (três) anos, a contar do início do pagamento, revertendo em favor da Companhia.

CAPÍTULO V

DO PESSOAL

Art. 38 - O pessoal da Companhia será contratado e regido na forma da Legislação Trabalhista em vigor.

Art. 39 - A qualquer tempo, de acordo com as necessidades, poderão ser requisitados pela Companhia, servidores de outras entidades da administração pública.

Art. 40 - Aos Diretores da Companhia serão assegurados os benefícios da Legislação Trabalhista em vigor.

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDACÃO

Art. 41 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período da liquidação.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação da Companhia, o seu acervo revertirá ao patrimônio do Estado do Pará, depois de pagas as dívidas legalmente contraídas e resbaldadas do seu capital e demais acionistas, inclusive da participação que fizerem jus em reservas livres.

FRANCISCO YAMADA

Presidente do Conselho de Administração

JAMES LÁZARO RODRIGUES SOARES

Membro do Conselho de Administração

ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO

Membro do Conselho de Administração

REC. JUCEPA nº2187, em 21.03.91

(Ext. nº 10.000847, Reg. nº 10.000847, Dia 27/03/91)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PORTARIA Nº 043/91PGE-G Belém, 26 de março de 1991  
RESOLVE: DESIGNAR a Dra. ANA CECÍLIA COELHO ARAÚJO DE ALENCAR, ocupante do Cargo de Assessora - GEP - DAS - 012.3, para responder pelo expediente da retoria de Administração Geral, a partir de 26 de março de 1991 enquanto durar o impedimento da titular.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 042/91PGE-DA Belém, 26 de março de 1991  
RESOLVE: DESIGNAR o Procurador do Estado JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO, Matrícula nº 5049997-018, para responder pelo expediente da Diretoria da Companhia de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, Código CEP-DAS-011.4, no período de 25 de março a 25 de julho de 1991, por motivo de licença maternidade de da titular.

DE-SE CIENCIA E CUMPRE-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral do Estado

(Ext. nº 10.000843 - Reg. nº 10.000843 - Dia: 27.03.91)

ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MOJÚ  
EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO

A Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO, Juíza de Direito da Comarca de Mojú, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça e eventual leilão, com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia três (03) de abril do corrente ano, às 10:30 horas, à porta principal do edifício do Fórum local, sito à Praça do Estudante, o leiloeiro "ad hoc" Dr. João Ronaldo da Silva Sá, levará a pública praça de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de Cr\$ 91.700.000,00 (Noventa e Um Milhões e Setecentos Mil Cruzeiros), os seguintes bens, penhorados aos Executados MOACYR SIFFER GIRUNDY e UNIVERSAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA, na Ação de Execução que lhes move Companhia Real de Investimento-Crédito, Financiamento e Investimento e Banco Real S/A, a saber: "Uma área de terras, situada na margem direita do Rio Cairary, Município de Mojú, neste Estado, limitando-se ao norte com Universal Comércio, Indústria e Exportação Ltda., ao sul com Universal Reflorestadora Ltda., ao leste com Universal Comércio Indústria e Exportação Ltda., a oeste com o Rio Cairary, com uma área de 26.136 ha (vinte e seis mil, cento e trinta e seis hectares) com perímetro de 73.970 metros assim descrito: Partindo do marco I, de latitude 02° 49'19" sul e longitude 49° 22'02" WGR, com uma linha quebrada de diversos elementos com distância de 7.250 metros, fazendo frente para o Rio Cairary, encontrando o marco II, deste M-II de lat. 02° 45'39" sul e long. 49° 22'38" WGR com uma linha quebrada de vários elementos e distância de 12.380 metros, fazendo frente para o Rio Cairary, encontrando-se o marco III, deste com lat. 02° 39'36" sul long. 49° 21' WGR e com distância de 6.000 metros, confinando com quem de direito, chega-se ao marco IV, deste com lat. 02° 39'36" sul e long. 49° 18'16" WGR, com distância de 4.090 metros, limitando-se com quem de direito, chega-se ao marco V, deste com lat. 02° 41'47" WGR e distância de 11.800 metros, confinando com quem de direito, chega-se ao marco VI, deste com lat. 02° 41'50" sul e long. 49° 11'47" WGR e distância de 7.300 metros, confinando com quem de direito e Universal Comércio, Indústria e Exportação Ltda, chega-se ao marco VII, deste com lat. 02° 45'49" sul e long. 49° 11'47" WGR e distância de 6.000 metros, confinando com Universal Comércio, Indústria e Exportação Ltda., chega-se ao marco VIII, deste com lat. 02° 45'42" sul e long. 49° 15'10" WGR e distância de 6.600 metros, confinando com Universal Comércio, Indústria e Exportação Ltda., chega-se ao marco IX, deste com lat. 02° 49'22" Sul e long. 49° 15'10" WGR e distância de 12.550 metros, confinando com Universal Reflorestadora Ltda., chega-se ao marco I, ponto inicial da descrição do perímetro. A declinação Magnética no centro da folha é de 19° 49'15" WGR, e a variação anual é de 7" W. A área de terras demarcada é cercada com arame farpado de cinco linhas com árvores de madeira de lei. Devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé-Miri (PA), sob o número 28, à folha 28, do Livro 2/A. Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o dia 15 de abril do corrente ano, às 10:30 horas, no mesmo local, para o leilão público a quem mais der. Dos autos não consta recurso pendente de decisão e os bens estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, conforme consta da certidão do registro imobiliário anexadas aos autos. O arrematante, além do preço da arrematação pagará a comissão do escrivão, do leiloeiro e a carta de arrematação. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado uma (1) vez pela imprensa Oficial, e duas (2) vezes por jornal de grande circulação do Estado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mojú, aos doze (12) dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, (ilegível), escrivão, que o datilografei e subscrevo.

(Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO)  
JUÍZA DE DIREITO

Adv. do Autor  
Dr. Paulo R. de Sá.

(Ext. nº 10.000638 - Reg. nº 10.000638 - Dia: 27.03.91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

A V I S O

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, torna público a quem interessar possa, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91, que tinha por objetiva a contratação para prestação de serviços de Vigilância Armada nos prédios situados na Rua Senador Manoel Barata nº 50 (SEDE), Avenida Nazaré nº 211 (COORDENAÇÃO DE AÇÕES REGIONAIS), Ambulatório Médico e Odontológico, Centro Oftalmológico, Alameda Central, Posto de Serviços de Icoareci e Terranos de Ananindeua, da Rodovia Augusto Montenegro e Centro Odontológico, foi CANCELADA. Belém, 26 de Março de 1991  
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH  
Presidente do IPASEP

(Ext. nº 10.000850, Reg. nº 10.000850, Dia 27/03/91)

AGROPICURARIA RIO SÃO JOÃO S.A. - CEC. Nº 05.023.692/0001-07  
RESOLVE: Comunicar aos acionistas, que se encontram a sua disposição, na sede social, na Rua Avertano Rocha, 392, nesta Capital, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.90. Belém, 25 de março de 1991. A DIRETORIA.  
(Ext. Nº 10.000821, Reg. Nº 10.000821, Dias 27/03 e 1º/04/91)



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
E R R A T A

Port. Nº 161 de 05.03.91 publicada no D.O.E nº 26.933 de 21.03.91.

Onde se lê: ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
leia-se: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

(Ext. nº 10.000848, Reg. nº 10.000848, Dia 27/03/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0177/91-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições;

- Considerando as conclusões decorrentes da proposta constante do Ofício nº 008/91, firmado pela diretora da Escola Estadual de 1º grau "Dr. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS",

R E S O L V E ,

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino de 1º grau, a nível de 5ª a 8ª série, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS", localizada em Ananindeua, bairro do Heliolândia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de março de 1991.

THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0198/91-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições;

- Considerando as conclusões constantes no Ofício nº 019/91 da E.E. de 1º Grau Rômulo Matorana;

R E S O L V E ,

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino de 1º Grau, a nível de 5ª a 8ª séries, na ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JORNALISTA "ROMULO MAIORANA", localizada no município de Ananindeua.

Artigo 2º - A implantação, a que se refere o artigo anterior, justifica-se pela demanda considerável do alunado e pela existência de salas ociosas na Escola em referência.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 1991.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0171/91-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

R E S O L V E ,

Artigo 1º - Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "BENEDITO CORREIA DE SOUZA", em novo prédio recentemente construído pelo Governo do Estado, na sede do município de Itaituba.

Artigo 2º - A Unidade Escolar, a que se refere o artigo anterior, funcionou desde 1979 nas instalações da E.E. de 1º Grau "Dr. GASPARE DE OLIVEIRA VIANNA", e, a partir da presente data, passará a funcionar em instalações próprias, no prédio recentemente construído.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 1991.

THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0178/91-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

CONSIDERANDO a proposta contida no ofício nº 0411/90, firmado pelo diretor da URE de Marabá;

R E S O L V E ,

Artigo 1º - Fica caracterizado como Anexo da ESCOLA ESTADUAL RAULINO DE OLIVEIRA PINTO, sediada no Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, a ESCOLA NOVA ESPERANÇA, localizada no Km 61 da BR 222, no mesmo Município.

Artigo 2º - Os documentos escolares dos alunos deverão ser assinados e expedidos pela Escola RAULINO, a Escola-Base.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos estudantes do ANEXO deverão ficar arquivadas na respectiva Escola-Base.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de março de 1991.

THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0148/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando as conclusões constantes do Processo nº 29.127/90;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino de 2º Grau nas modalidades CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e CIÊNCIAS HUMANAS, em caráter gradativo, a partir de

1991, na ESCOLA ESTADUAL PROF. AMILCAR ALVES TUPASSO, sediada nesta Capital, no bairro da Cremação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 1991.

THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 199/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 022793/89-SEUDUC,

R E S O L V E ,

DESIGNAR os servidores MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, MARIA DA GRAÇA BORGES e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 1991.

ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

(Ext. nº 10.000853, Reg. nº 10.000853, Dia 27/03/91)

PORTARIA Nº 205/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

- Considerando as conclusões constantes do Processo nº 25.616 e 25.821/90;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino de 2º grau, via regular, a partir de 1991, nas habilitações MAGISTÉRIO e ADMINISTRAÇÃO, na ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "DR. PÁDUA COSTA", localizada na Vila de SANTA BÁRBARA, Município de BENEVIDES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 1991.

ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 206/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

Considerando as conclusões constantes do Processo nº 29.540/90;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de 1º grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 3ª e 4ª etapas, com equivalência de estudos de 5ª a 8ª séries de 1º grau - nas ESCOLAS ESTADUAIS "SANTA MARIA GORETTI e "PROFª ADÉLIA FIGUEIRA, sediadas no Município de Oriximiná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 1991.

ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 207/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

- Considerando as conclusões constantes do Processo nº 000.271/91;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino de 2º grau, via regular, habilitação MAGISTÉRIO, em caráter gradativo, a partir de 1991, na ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "AUGUSTO OLMPIO", localizada na sede do Município de NOVA TIMBOTEUA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em 19 de março de 1991.

ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 208/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e

Considerando a proposta formulada através do Ofício nº 0113/91 firmada pela diretora da 7ª URE, Monte Alegre;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam consideradas como ANEXO da ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "DR. GAMA MALCHER", localizada na sede do Município de Monte Alegre, as Escolas relacionadas a seguir:

I- E. ESTADUAL DE 1º GRAU PA-254-Km 11;  
II- E. ESTADUAL DE 1º GRAU PA-254- Setor 05;  
III- E. ESTADUAL DE 1º GRAU PA-254-Pixuna;  
IV- E. ESTADUAL DE 1º GRAU PA-254 - Setor 11;  
V- E. ESTADUAL DE 1º GRAU PA-254 - Ramal Vila Nova  
VI- E. ESTADUAL DE 1º GRAU PA- 254 - Ramal B  
VII- E. ESTADUAL DE 1º GRAU PA - 254 - Setor 07

PARÁGRAFO ÚNICO - Os ANEXOS em referência justificam-se face a falta de condições legais que possibilitem a autorização para funcionamento das referidas Escolas.

Art. 2º - Os documentos escolares dos alunos das Escolas/ Anexos deverão ser assinados e expedidos pelas Escolas/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos estudantes dos Anexos em referência deverão ficar arquivadas na respectiva Escola/Base.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de março de 1991.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 210/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, suplência de Educação Geral, nas Escolas a baixo relacionadas, sediadas no Município de Salinópolis:

I- Escola Estadual de 1º grau "ARACY MARQUES"; 3ª e 4ª etapas;  
II - Escola Estadual de 1º grau "TIRADENTES"; 1ª e 2ª etapas;  
III- Escola Estadual "Pe. DUBOIS", 3ª e 4ª etapas a partir de 1991.

PARÁGRAFO ÚNICO - A implantação a que se referem os incisos I e II do artigo anterior é retroativa ao ano letivo de 1977, quando efetivamente os cursos começaram a funcionar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de março de 1991.

ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

(Ext. nº 10.000854, Reg. nº 10.000854, Dia 27/03/91)

PORTARIA Nº 214/91-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,

R E S O L V E ,

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "Prof. MARIA DE LOURDES DA CUNHA BRASIL", em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado, na sede do Município de Portel.

Art. 2º - A denominação a que se refere o artigo anterior decorra da especial e justa homenagem da comunidade à figura da veneranda mestra, hoje com 90 (noventa) anos de idade, paraplégica e muito doente, pelos inestimáveis serviços que prestou à classe estudantil de Portel.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1991.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 218/91-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,

R E S O L V E ,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação/CPL, desta Secretaria de Estado:

- Bel. MOACYR GONÇALVES PAMPLONA;  
- Prof. ARTEMIS LINS DOS SANTOS; e  
- Bel. LUIZ EUCLIDES ALVES DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1991.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 202/91-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,

R E S O L V E ,

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA/PA, coordenada pela representante da SEDUC, Prof. RITA DE CARVALHO NERY.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros das diversas Comissões representativas da Comissão Estadual farão parte do ANEXO, que constitui parte integrante deste ATO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 1991.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 217/91-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,

R E S O L V E ,

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS "PADRE MARINO CONTI", em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado na sede do Município de Mãe do Rio.

Art. 2º - A Unidade Escolar a que se refere o artigo anterior funcionou durante muitos anos num prédio adaptado, com cinco salas de aula, sem qualquer Ato que o criasse, conservando a mesma denominação ora proposta.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os alunos estão sendo remanejados para a nova Escola, após a desativação das salas em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de março de 1991.

ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

(Ext. nº 10.000852, Reg. nº 10.000852, Dia 27/03/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 27 DE 21 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 18 de 27.02.91, designando Comissão de Inquérito Administrativo, referente ao servidor ORLANDO SILVA PEDROSA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício, em 21 de março de 1991.

JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 013 de 21.02.91, designando Comissão de Inquérito Administrativo, referente a servidora ELIETE CAVALCANTE SILVA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício, em 21 de março de 1991.

JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

PORTARIA Nº 29 DE 21 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os funcionários, MANOEL DAS GRAÇAS COSTA, Consultor Jurídico, ALDENIRA MENDES CIAGAS, Assistente Social e PAULO ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Odontólogo, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar o conteúdo no Memorando 946/90/DRH, referente a servidora MARIA NETE VIRGOLINO DE FREITAS BAIJA, Agente de Saúde, matrícula nº 0114847-10, em tudo obedecendo o art. 194 e seguintes da Lei 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de março de 1991.

JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Extrato de Convênio

PARTES - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

OBJETO - Assessoramento técnico à SESPA, relacionados com as atividades ambientalistas.

VIGÊNCIA - Este Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente, caso não haja denúncia de qualquer uma das partes.

RESCISÃO - O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, se o acordo for descumprido no todo ou em parte, tomando-se necessário que a denúncia seja apresentada oficialmente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Se o Convênio for rescindido por descumprimento do estabelecido neste termo, as partes terão seus direitos de posse e propriedade restituídos ou assegurados.

Poderão os termos deste Convênio sofrer alterações, mediante a assinatura de termo aditivo ou troca de correspondência entre as partes, documentos que deverão ser do conhecimento mútuo, tomando-se parte integrante deste instrumento.

FORO - As partes convencionantes elegem para Foro do presente instrumento o da Justiça Federal em Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas existentes sobre este Convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justos e avençados, assinam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belém, 05 de março de 1991.

ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Chefe do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido

PAULO MENDES BARROSO REBELLO

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. nº 10.000841 - Reg. nº 10.000841 - Dia: 27.03.91)

**RESUMO DE PORTARIAS/MARÇO 91**

Port.nº 0342 de 20.03.91- CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Médico Veterinário, lotado no P.V.S/Abateetuba, no período de 01.02.91 à 02.03.91, referente ao exercício de 91.

Port.nº 0343 de 20.03.91- CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora MARIA DE NAZARETH DA COSTA LINS, Médica, lotada no 19CRS, no período de 01.03.91 à 30.03.91, referente ao exercício de 91.

Port.nº 0345 de 20.03.91- CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora MARIA DAS GRAÇAS REIS TAVARES, Médica, lotada no 19 CRS/Sacramento, no período de 02.01.91 à 30.01.91, referente ao exercício de 91.

Port.nº 0344 de 20.03.91- CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora LUCELINDA DO ESPÍRITO SANTO NAGASHI, Assistente Social, lotada no 19CRS/Sacramento, no período de 02.01.91 à 30.01.91, referente ao exercício de 91.

Port.nº 0339 de 18.03.91- TORNAR SEM EFEITO, as FÉRIAS REGULAMENTARES do servidor OSEAS TEIXEIRA DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, lotado na Consultoria Jurídica/SESPA, referente ao mês de JANEIRO/91, exercício 1991, publicada no Diário Oficial nº 26.895/25.01.91.

Port.nº 0350 de 18.03.91- TORNAR SEM EFEITO, as FÉRIAS REGULAMENTARES das servidoras abaixo relacionadas, referente ao mês de Março/91, publicadas na portaria 167/26.02.91, no Diário Oficial 26.918/28.02.91.

MARIA DAS GRAÇAS REIS TAVARES  
LUCELINDA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES NAGASHI

Port.nº 0348 de 18.03.91- CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora LINDALVA LOBO DAS NEVES, Agente de Portaria, lotada no D.R.H., no período de 02.01.91 à 31.01.91, referente ao exercício de 1990.

Port.nº 0349 de 20.03.91- CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora LUCIDALVA LOBO DAS NEVES, Agente de Portaria, lotada no D.R.H., no período de 01.03.91 à 30.03.91, referente ao exercício de 1991.

Port.nº 0347/20.03.91- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora LIANE GODINHO MONTEIRO VALINOTTO, Médica, lotada no 19 CRS/Pedreira, no período de 01.12.90 à 30.12.90, referente ao exercício de 90.

Port.nº 0340 de 18.03.91- TORNAR SEM EFEITO, as FÉRIAS REGULAMENTARES da servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA, Médica, lotada no 19CRS/Pedreira, referente ao mês de JANEIRO/91 exercício 90, publicada no Diário Oficial nº 26.895/25.01.91

Port.nº 0346/20.03.91- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora ANTONIA CREONILDES MACIEL QUARESMA, Médica, lotada no 19 CRS/Pedreira, no período de 01.12.90 à 30.12.90, referente ao exercício de 90.

**E R R A T A:**

NA portaria 166/26.02.91, publicada no Diário Oficial nº 26.918/28.02.91, referente as Férias Regulamentares, no que diz respeito ao nome da servidora:

ONDE LE-SE: LINDALVA PONTES GOMES

LEIA-SE : LINDALVA LOPES GOMES

Port.nº 0355/21.03.91- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora MARIA DE NAZARÉ RIQUE COSTA, Administradora, lotada no Gabinete, no período de 02.01.91 à 31.01.91, referente ao exercício de 90.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.03.91

DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES  
Diretora do D.R.H., em exercício

(Ext. nº 10.000842 - Reg. nº 10.000842 - Dia: 27.03.91)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP**

**RESUMO DE PORTARIAS**

PROC. Nº 0796/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 080 de 06.03.91 - EX. SEG. MARIA CAETANO DA SILVA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cr\$-12.487,50 integralmente ao beneficiário inscrito JOAS CAETANO DA COSTA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 0838/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 081 de 06.03.91 - EX. SEG. RAIMUNDA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA - DECISÃO: Conceder em favor de ANNELENE BARBOSA DA SILVA, filha menor de ex-segurada, no valor de Cr\$-6.495,06 alterado o valor para o salário mínimo na forma da Lei nº 5011/82. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 integralmente ao beneficiário na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 835/81:DEFERIDO - PORTARIA Nº 082 de 08.03.91 - EX. SEG. MARIA DE NAZARETH DA COSTA CASTRO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cr\$-12.487,50, integralmente ao beneficiário inscrito RAFAEL VEIGA CASTRO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 0952/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 083 de 08.03.91 - EX. SEG. DULCÍDIO MARTINS BARATA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 integralmente a beneficiária inscrita LAYDE BARATA PIRES TEIXEIRA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 809/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 085 de 11.03.91 - EX. SEG. VALDECI CASTRO LOPES - DECISÃO: Liberar em favor de DIEGO DISNEY DE SOUZA LOPES, filho menor do ex-segurado, o valor da Pensão mensal com reajustes posteriores que encontrarem sobrestada neste Órgão. Liberar o pagamento de 50% do valor do pecúlio vigente a época do falecimento do de cujus. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 0770/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 084 de 11.03.91 - EX. SEG. NILSON ROLOSA FERNANDES - DECISÃO: Conceder em favor de OLGARIMA SARMENTO FERNANDES viúva do ex-segurado, pensão mensal de Cr\$-6.705,29 alterado o valor para o salário mínimo, na forma da Lei nº 5301/85. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 integralmente a beneficiária contemplada na pensão, faça a assistência de seus filhos, MARIA LINA FERNANDES TOLOSA, AURELINA FERNANDES MONTEIRO, RAIMUNDO MONATO, JOSÉ NILSON, AILSON DA SILVA FERNANDES, LUCELINA DA SILVA FERMANDES PINHEIRO, DALVALINA FERNANDES DE ARAÚJO, efetuadas em seu favor. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 0855 de 14.03.91- Conceder JOSÉ DE SOUZA RAMOS 01(uma) diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Castanhal no dia 07.03.91 a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.03.91.

PORTARIA Nº 0854 de 14.03.91- Conceder a RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA e RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA 01 (uma) diária para cada um para fazer face as despesas com alimentação no Município de Capitão -Poço no dia 07-03.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 07.03.91.

PORTARIA Nº 0578 de 11.03.91- Conceder a MARIA VALDERINA POR FÍRIO MOREIRA, Representante de São Miguel do Guamá. Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-45.000,00.  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078  
3120.00 - 52.101 - Cr\$- 20.000,00  
3132.00 - 52.101 - Cr\$- 25.000,00  
A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0579 de 11.03.91- Conceder a JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, Representante Municipal de Soara, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-45.000,00.

ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078.

3120.00 - 52.101 - Cr\$- 20.000,00

3132.00 - 52.101 - Cr\$- 25.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0590 de 11.03.91- Conceder a FRANCISCO GUIMARÃES RIBEIRO, Representante Municipal de Tucuruí, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-50.000,00. Elementos de Despesas:1320215070214.078.

3120.00 - 52.101 - Cr\$- 25.000,00

313.00 - 52.101 - Cr\$- 25.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0591 de 11.03.91- Conceder a WILSON DO CARMO FERREIRA DOS PRAZERES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-... 30.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078.

3120.00 - 52.101 - Cr\$- 15.000,00

3132.00 - 52.101 - Cr\$- 15.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0582 de 12.03.91- Conceder a SÉRGIO DA SILVA BRAÇO, Representante de Vigia Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-45.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078

3120.00 - 52.101 - Cr\$- 20.000,00

3132.00 - 52.101 - Cr\$- 25.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0649 de 14.03.91- Conceder a SÁDÍR MEDEIROS FAZENDA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-100.000,00. Elementos de Despesas: 1320215070214.078.

3120.00 - 52.101 - Cr\$-50.000,00

3132.00 - 52.101 - Cr\$-50.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0583 de 12.03.91- Conceder a CARMEM LUCIA PENA FERREIRA, Representante Municipal de Viseu, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-20.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS:1320215070214.078.

3120.00 - 52.101 - Cr\$- 10.000,00

3132.00 - 52.101 - Cr\$- 10.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0652 de 14.03.91 - Conceder a JOSÉ DE RIBAMAR AN DRADE, 30(trinta) dias de licença Especial referente ao 1º Quinquênio no período de 16.03.91 a 16.04.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0558 de 11.03.91- Designar RUBEM MARQUES DOS SANTOS para substituir MARILENE PANTOJA BOGEE no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Previdência DAS-01.6. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.02.91.

PORTARIA Nº 0556-A de 08.03.91- Tornar sem efeito a portaria Nº 0464 de 28.02.91, que designou RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA PAULO HENRIQUENASCIMENTO SALGADO E JOHN DA COSTA PEREIRA, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão para receberem 105(cento e cinco) unidades componentes da 4ª. Etapa do Conjunto Residencial "Cidade Satélite", da Construtora Bandeirante Ltda executora do empreendimento. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.2.91.

PORTARIA Nº 0538 de 08.03.91- DESIGNAR, IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO JOSEFA MAGALHÃES FERNANDES e BENEDITA DA SILVA ALVES, para Sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar irregularidades ocorridas na Gestão deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0664 de 20.03.91- DESIGNAR, DANIEL CALIXTO DA SILVA para substituir JOÃO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS na função de Chefe da Seção de Recepção e Expedição código DAI-02.3 no período de 12.03.91 a 10.05.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.03.91.

PORTARIA Nº 0656-A de 14.03.91- Conceder a MARIA DE FÁTIMA SALES OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.12.88 a 31.11.89 a contar de 19.3.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.3.91.

PORTARIA Nº 0656 de 14.03.91- DESIGNAR OSVALDINA PONTES DE SOUZA, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo de Ações Sociais, do Departamento de Assistência deste Instituto a contar de 14.03.91, até ulterior deliberação. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0661 de 19.03.91- EXONERAR a pedido IRANDY SEIXAS OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro Código DAS-01.6 deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0660 de 18.03.91- Conceder a BENEDITA SILVA SILVA DE MENDONÇA, 30(trinta) dias de Licença para acompanhar pessoa da família doente, conforme ART. 105 da Lei nº 749/53 e atestado médico no período de 05.02.91 a 06.03.91. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 05.02.91.

PORTARIA Nº 0659 de 18.03.91- Conceder a CARLOS ALBERTO GOMES CAMPOS dez(10) dias de Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde a contar de 07.03.91 a 16.03.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 7.03.91.

PORTARIA Nº 0657 de 14.03.91- CONCEDER a JOSÉ HENRIQUE FLEXA MARTINS, 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período de 05.06.90 a 04.06.91 a contar de 13.03.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.03.91.

PORTARIA Nº 0663 de 20.03.91- CONCEDER a João Batista dos Santos Medeiros, 60 (sessenta) dias de Licença Especial, referente ao 3º e 4º mês do 1º Decênio, no período 12.03.91 a 10.05.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.03.91.

PORTARIA Nº 0666 de 20.03.91- CONCEDER a LOURDES NUNES GAVAZZI MADEIRA, 120(cento e vinte) dias de Licença à Gestante no período de 10.02.91 a 09.06.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.02.91.

PORTARIA Nº 0667 de 20.03.91- CONCEDER a RITA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, 120(cento e vinte) dias de Licença a Gestante, no período de 27.02.91 a 25.06.91. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27.02.91

PORTARIA Nº 0662 de 20.03.91- Ratificar a Portaria nº 90753 de 23.05.90 que concedeu Licença Especial a JOÃO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS.

Onde se lê referente ao 2º quinquênio

Leia-se referente ao 2º Mês do 1º Quinquênio

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.06.90.

(Ext. nº 10.000839 - Reg. nº 10.000839 - Dia: 27.03.91)

**NOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A.**

CGC: 05.044.359/0001-54

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. acionistas na sede social, localizada a Praça do Camu nº 60, Cidade Velha, Belém, Para, os documentos de administração a que se refere o art. 133, Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/90.

Belém, 27 de março de 1991.  
PAULO APOSTOLINO LIMA DA COSTA  
Presidente do Conselho.

(Ext. nº 10.000846, Reg. nº 10.000846, Dias 27/03/ 1º e 02/04/91)



## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

**PORTARIA 059** de 27.02.91 designando os servidores ANACELI CONTEENTE CARVALHO, ROSANA PINHEIRO DA SILVA, DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação do material para o Projeto Atividades Artístico-Culturais como formas Alternativas de Educação do Menor.

**PORTARIA 062** de 05.02.91, autorizando a concessão de Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$56.400,00 (cincoenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), em favor de MARGARETH MOURA FEKALEFSKY, Mat. 20159 60-17, Coodenadora do Centro de Estudos desta Fundação.

Determina que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte classificação Orçamentária:  
08.48.021.4014.3132.....Cr\$28.200,00  
08.48.247.3007.3120.....Cr\$28.200,00  
O FUNCIONÁRIO SUPRIDO TERÁ o prazo de 30 (trinta) dias para a legalização desta despesa, a contar do recebimento do respectivo valor e 30 (trinta) dias para a prestação de contas, no 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado da realização da despesa.

**PORTARIA 042** de 14.02.91, autorizando a concessão de Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos cruzeiros), em favor de TOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA, Mat. 0319678-021, Coordenadora de Recursos Financeiros desta Fundação.

Determina que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos obedeça a seguinte classificação Orçamentária:  
08.48.021.4014.3132.....Cr\$28.200,00  
08.48.247.3007.3120.....Cr\$28.200,00  
O FUNCIONÁRIO SUPRIDO, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a legalização desta despesa, a conta do recebimento do respectivo valor e 30 (trinta) dias para a prestação de contas, no 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado da legalização da despesa.

**PORTARIA 004** de 16.01.91, designando os funcionários ANACELI CONTEENTE CARVALHO, JOÃO DE DEUS PAMPLONA DA SILVA, CLÁUDIO GRIMOUTH SEABRA, sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de Licitação - Convite nº 001/91, para os serviços de impressão de 1.000 exemplares da Revista da Associação Paraense de Escritores.

**PORTARIA 443** de 08.11.90, conceder 08 (oito) dias de LICENÇA luto à servidora SILVIA REGINA SALES LOBATO, no período de 01 a 08.10.90, em virtude do falecimento do seu genitor.

**PORTARIA 036** de 31.01.91, conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora DINÉDIMA SILVA DE LIMA no período de 02.01.91 a 31.01.91 relativo ao exercício de 1991.

**PORTARIA 013** de 25.01.91, conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO FRANCO FERREIRA, no período de 04.02.91 a 02.04.91 relativo ao exercício de 1991.

**PORTARIA 041** de 14.02.91, designar o Coordenador da Área de Apoio, Sr. OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES, para responder pelo expediente da Superintendência da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, no período de 08.02.91 a 20.02.91, durante a ausência de seu titular.

**PORTARIA 043** de 14.02.91, designar a técnica MARIA ROSOLINDA OLIVEIRA FONSECA, para responder pelo expediente da Coordenadoria da Área de Apoio, no período de 10 a 20.02.91, durante ausência do titular.

**PORTARIA 050** de 19.02.90, conceder ao servidor ANTONIO FERREIRA LOURENÇO 08 (Oito) dias de licença GALA no período de 11 a 18.01.91.

**PORTARIA 044** de 14.02.91, designar a técnica GUIOMAR DO SOCORRO ROCHA MOREIRA, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, no período de 04.02.91 a 02.03.91.

**PORTARIA 048** de 20.02.91, designar o Coordenador de Planejamento e Pesquisa, RONALDO MAUES DE PAULA para responder pelo expediente da Coordenadoria de Área de Integração, no período de 14.02 a 15.03.91 durante as férias de seu titular.

**PORTARIA 034** de 31.01.91, conceder 10 (dez) dias de licença para Tratamento de Saúde, no período de 14.01.01 a 23.01.91, a servidora CARLA MARIA DO CÉU LAGO OLIVEIRA.

**PORTARIA 016** de 25.01.91, conceder 30 (Trinta) dias de férias ao servidor HUGO ALVES DA SILVA, no período de 04.03.91 a 02.04.91, relativo ao exercício de 1990.

**PORTARIA 015** de 25.01.91, conceder 30 (Trinta) dias de férias a servidora MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO no período de 11.03.91 a 09.04.91, relativo ao exercício de 1991.

**PORTARIA 014** de 25.01.91, conceder 30 (Trinta) dias de férias a servidora FILOMENA ELIZA BUENANO JESUS DE CASTRO, no período de 04.03.91 a 03.04.91, relativo ao exercício de 1991.

**PORTARIA 035** de 31.01.91, conceder 30 (Trinta) dias de férias a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE, no período de 04.03.91 a 02.04.81 relativo ao exercício de 1991.

**PORTARIA 056** de 21.02.91, conceder 30 (Trinta) dias de férias ao servidor RAIMUNDO SILVA MATOS, no período de 27.02.91 a 28.03.91, relativo ao exercício de 1991.

**PORTARIA 049** de 19.02.91, designar os servidores ANACELI CONTEENTE CARVALHO, ROSANA PINHEIRO DA SILVA, DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para os serviços de impressão de material para a Biblioteca Pública do Estado.

**PORTARIA 051** de 20.02.91, designar os funcionários MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, MARIA JACIRA ALENCAR RODRIGUES e CLAUDIO GRIMOUTH SEABRA, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Licitação para aquisição de material de limpeza, conf. processo nº 0254 de 14.02.91.

**PORTARIA 052** de 20.01.91, designar os funcionários ANACELI LOUREIRO CONTEENTE, PATRICIA JORDY FIGUEIRE DO DE CAMPOS RIBEIRO e CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para a aquisição de material eletrônico, conf. processo nº 255 de 14.02.91.

**PORTARIA 053** de 20.02.91, designar os funcionários GILVÂNIA MENDES SIROTHEAU CORREIA, ANA MARIA DE ALMEIDA DELGADO e CLÁUDIO GRIMOUTH SEABRA, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para os serviços de impressão de material para esta Fundação.

**PORTARIA 054** de 20.02.91, designar os funcionários MARIA RISOLINDA OLIVEIRA FONSECA, CLÁUDIO GRIMOUTH SEABRA e ANA AUGUSTA MARINHO E SILVA, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de material xerográfico para esta Fundação.

**PORTARIA 055** designar os funcionários VÂNIA LEIGH FERREIRA BARRA, DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA e CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de material de expediente necessário a esta Fundação.

**PORTARIA 046** de 18.02.91, autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, no valor de, CR\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), em favor de NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA, mat. 0032468-025, Técnico lotado na Coordenadoria de Administração de Espaços.

Determinar que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte classificação orçamentária:

08.48.021.4014.3132..... CR\$ 100.000,00  
O FUNCIONÁRIO SUPRIDO, terá o prazo de 30 (Trinta) dias para a legalização desta despesa, a contar do recebimento do respectivo valor de 30 (Trinta) dias para a PRESTAÇÃO DE CONTAS no 31º (Trigésimo Primeiro) dia do prazo expirado da realização da despesa.

**PORTARIA 469** de 30.11.90, conceder 30 (Trinta) dias de Férias a servidora OSMARINA RODRIGUES ANDRADE, no período de 02.01.91 a 31.01.91, relativo ao exercício de 1991.

**PORTARIA 443** de 09.11.90, designar os servidores ROSANA PINHEIRO DA SILVA, VÂNIA LEIGH FERREIRA BARRA e MARIA DOC ARMO DA SILVA SANTIAGO, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação, para impressão de material de uso da Diretoria de Bibliotecas Públicas.

**PORTARIA 422** de 30.10.90, prorrogar até o dia 12.11.90 o prazo da Portaria 386 de 24.09.90, a qual designou o funcionário WALKER CECIM CARVALHO a responder pelo expediente da Coordenadoria de Serviços Gerais durante a ausência do titular.

**PORTARIA 392** de 24.09.90, conceder 07 (sete) dias no período de 14.08.90 a 20.08.90 ref. a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO HERNANDEZ.

**PORTARIA 390** de 24.09.90, conceder 15 (Quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora BERNADETE DE LOURDES GUERREIRO REALE DE SOUZA, no período de 20.08.90 a 03.09.90.

**PORTARIA 389**, de 24.11.90, conceder 07 (sete) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor ADALBERTO MURILLO BARBOSA DE SOUZA, no período de 05.08.90 a 11.08.90

**PORTARIA 387** de 24.09.90, conceder 45 (Quarenta e Cinco) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora DENISE DO SOCORRO FREIRE CORREIA, no período de 17.09.90 a 31.10.90.

**PORTARIA 383** de 24.09.90, conceder 07 (Sete) dias, no período de 17.09.90 a 23.09.90, ref. a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora MARINA DE LOURDES PASTANA SIQUEIRA SALIBA.

**PORTARIA 380** de 24.09.90, conceder 30 (Trinta) dias de licença para TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS BATISTA, no período de 27.08.90 a 25.09.90.

**PORTARIA 443** de 08.09.90, conceder 120 (Cento e Vinte) dias de LICENÇA GESTANTE no período de 06.08 a 03.12.90 à servidora NAZARÉ SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA.

**PORTARIA 347** de 12.09.90, conceder 09 (Nove) dias, no período de 14.08.90 a 22.08.90, licença para TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora MARIA DO SOCORRO DOC ARMO TEIXEIRA.

**PORTARIA 372** de 11.09.90, conceder 30 (Trinta) dias de férias ao servidor WALMIR ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES no período de 01.10.90 a 30.10.90 relativo ao exercício de 1990.

**PORTARIA 367** de 03.09.90, conceder 120 (Cento e Vinte) dias de LICENÇA A GESTANTE no período de 28.06.90 a 25.10.90, à servidora VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA.

**PORTARIA 363** de 03.09.90, designar MARGARET MOURA REKALEFSKY, para coordenar o Projeto de Implantação do Centro de Estudos, a contar de 01.08.90.

Atribuir à referida servidora a gratificação mensal de CR\$ 44.151,90 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Um Cruzeiros e Noventa Centavos), a contar de 01.08.90 até ulterior liberação, suprido através de recursos próprios.

**PORTARIA 361** de 31.08.90, designar os servidores ANACELI CONTEENTE CARVALHO, CLÁUDIO GRIMOUTH SEABRA e JOÃO DE DEUS PAMPLONA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação, para aquisição de material de expediente e consumo para esta Fundação.

**PORTARIA 359** de 30.08.90, autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, no valor de CR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros), em favor de PAULO VITOR SERENI MURRIETA.

Determinar que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte classificação:

08.48.247.2006.3120.....CR\$ 10.000,00  
08.48.247.2006.3132.....CR\$ 10.000,00  
CR\$ 20.000,00

Terá o funcionário suprido, o prazo de 30 (Trinta) dias para a legalização desta despesa, a contar do recebimento do respectivo valor e 30 (Trinta) dias para a PRESTAÇÃO DE CONTAS, no 31º (Trigésimo Primeiro) dia do prazo expirado da realização da despesa.

**PORTARIA 356** de 21.08.90, designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Processamento Técnico, no período de 24 a 31.08.90, durante a ausência do titular.

**PORTARIA 358** de 22.08.90, conceder 08 (Oito) dias de LICENÇA CASAMENTO, no período de 07.07.90 a 14.07.90 à servidora MARIA DE LOURDE MORAES DA SILVA.

**PORTARIA 355** de 21.08.90, designar a servidora ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS, para responder pelo expediente da Biblioteca Pública Arthur Viana, no período de 24.08.90 a 31.08.90, durante a ausência da titular.

**PORTARIA 354** de 21.08.90, designar a servidora ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Biblioteca Pública Arthur Viana, no período de 10.09.90 a 09.10.90, durante as férias da titular.

**PORTARIA 350** de 17.08.90, designar a funcionária MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO, para responder pelo expediente do Centro de Convenções, no período de 22 a 26.08.90, durante a ausência do titular.

**PORTARIA 346** de 16.08.90, designar os servidores WALKER CECIM CARVALHO, ROSA DE FÁTIMA LIMA OLIVEIRA e GILVÂNIA MENDES SIROTHEAU CORREIA, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para os seguintes objetivos:

- Locação para exploração comercial de 02 (Duas) lanchonetes no espaço físico da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, situadas no 1º andar e Hall Ismael Nery.

Secretaria de Apoio desta Fundação Cultural, pelo desvelo e alto senso de responsabilidade de profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 078** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

RESOLVE:  
Agradecer OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES Coordenador Geral de Apoio pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 074** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

RESOLVE:  
Agradecer e elogiar ALEXIS ATAÍDE DO CARMO Coordenador do Centro de Convenções pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 043** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

RESOLVE:  
Agradecer e elogiar BENEDITO VILHENA DA SILVA Coordenador de Serviços Gerais pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 072** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

RESOLVE:  
Agradecer e elogiar ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA Coordenadora de Administração de Espaços pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 089** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

RESOLVE:  
Agradecer e elogiar FRANCINA PEREIRA MACEDO Coordenadora de Turismo e Promoções pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 090** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições:

RESOLVE:  
Agradecer e elogiar MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO Coordenadora da Área de Desenvolvimento pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 079** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições:

RESOLVE:  
Agradecer e elogiar VALDEA DE NAZARÉ CUNHA DA SILVA Coordenadora da Diretoria de Bibliotecas Públicas

- Contratação de serviços para fornecimento de refeições destinado a guarnição do 4º SCI - Seção de Combate de Incêndio localizado no subsolo do prédio da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

**PORTARIA 345** de 21.08.90, designar a servidora MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Apoio à Bibliotecas, no período de 10.09.90 a 09.10.90, durante as férias da titular.

**PORTARIA 344** de 14.08.90, designar a servidora MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Apoio à Bibliotecas, no período de 18.08 a 24.08.90, durante a ausência da titular.



**PORTARIA 340** de 10.08.90, designar a servidora **CAR MEM SILVIA GAIA CAVALLEIRO DE MACEDO**, para responder pelo expediente da **Fonoteca Pública Satyro de Melo**, no período de 13.08.90 a 18.08.90.

**PORTARIA 252** de 26.09.90, designar a servidora **MARIA DE NAZARE DE ANDRADE MOREIRA PORTO**, para responder pelo expediente da **Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural**, no período de 24.09 a 03.10.90 durante ausência do titular.

**PORTARIA 217** de 03.08.90, conceder 30 (Trinta) dias de Férias a servidora **CELINA DO SOCORRO RABELO CHAVES**, no período de 01.09.90 a 30.09.90, relativo ao exercício de 1990.

**PORTARIA 351** de 21.08.90, designar a servidora **MAGDA HELENA CHAAR ABDUL-KHALEK**, para responder pelo expediente da **DIRETORIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS** no período de 24 a 31.08.90, durante ausência do titular.

**PORTARIA 086** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **RONALDO MAUÉS DE PAULA** Coordenador de Planejamento e Pesquisa pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 082** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **VALDIR MÁRTIRES COELHO** Coordenador Jurídico pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 081** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **DORALY NAZARÉ COSTA AMARO**, Secretária Fiscal da Superintendência pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 080** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **IRACENE DE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA**, pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 076** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições:

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA** Coordenadora de Processamento Técnico pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 085** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES; usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **WILMA LÚCIA FADEL TEIXEIRA** Coordenadora de Recursos Humanos pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 088** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA** Coordenadora da Área de Integração pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 071** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREIA** Coordenadora de Recursos Materiais pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional durante sua gestão.

**PORTARIA 084** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições:

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **JOSEBEL AKEL FARES** Coordenadora de Desenvolvimento Cultural pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 087** de 14.03.91; O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA** Coordenadora de Recursos Financeiros pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 075** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **MAGDA HELENA CHAAR ABDUL-KHALEK**

Coordenadora a Biblioteca Arthur Vianna pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 077** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO** Coordenadora de Apoio à Bibliotecas pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 083** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **HELIANA CALÇÃO MARTINS** Coordenadora de Comunicação Social pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 083** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **HELIANA CALÇÃO MARTINS** Coordenadora de Comunicação Social pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 083** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **HELIANA CALÇÃO MARTINS** Coordenadora de Comunicação Social pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 077** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO** Coordenadora de Apoio à Bibliotecas pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 083** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **HELIANA CALÇÃO MARTINS** Coordenadora de Comunicação Social pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 083** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **HELIANA CALÇÃO MARTINS** Coordenadora de Comunicação Social pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**PORTARIA 083** de 14.03.91, O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Agradecer e elogiar **HELIANA CALÇÃO MARTINS** Coordenadora de Comunicação Social pela dedicação, desvelo e alto senso de responsabilidade profissional demonstrados durante sua gestão.

**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE**  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

**AVISO DE FÉRIAS Nº 048/90**  
Concedendo férias ao funcionário **SERGIO ALENCAR DE MELO**, referente ao período aquisitivo de 01.10.89 a 30.09.90, no período de 01 a 20.10.90.

**AVISO DE FÉRIAS Nº 002/91**  
Concedendo férias a funcionária **MARIA DE MATOS DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 23.10.89 a 22.10.90, no período de 01 a 30.03.91

**AVISO DE FÉRIAS Nº 047/90**  
Concedendo férias ao funcionário **BENEDITO NAZARENO DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 01.08.89 a 31.07.90, no período de 24.09 a 13.10.90.

**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

**PORTARIA 005** de 01 de Outubro de 90, Art. 1º designando os servidores **IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA**, **RUTH NATALINA DA SILVA**, **MARIA DE FATIMA DOS REIS CORREA**, para acompanharem junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado os processos de interesse da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Art. 2º - A Coordenadoria de Recursos Humanos, registrará na Ficha Funcional das servidoras as informações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de 1990.

**PORTARIA nº 064** de 07 de março de 1991  
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições legais, e considerando o atendimento de necessidades operacionais da Diretoria de Bibliotecas Públicas do Estado.

**RESOLVE:**  
AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), em favor de **MAGDA HELENA CHAAR ABDUL-KHALEK, TNS**, Coordenadora da Biblioteca Pública Arthur Viana.

DETERMINAR que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte Classificação Orçamentária:

08.48.247.3007.3120.....Cr\$28.200,00  
O FUNCIONÁRIO SUPRIDO, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a legalização desta despesa, a contar do recebimento do respectivo valor e 30 (trinta) dias para a PRESTAÇÃO DE CONTAS, no 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado da realização da despesa.

**PORTARIA 065** de 07 de março de 1991, AUTORIZANDO a concessão de Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), em favor de **MAGDA HELENA CHAAR ABDUL-KHALEK, TNS**, Coordenadora da Biblioteca Pública Arthur Viana.

Determinar que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos obedeça a seguinte Classificação Orçamentária:

08.48.021.4014.3132.....Cr\$28.200,00  
O FUNCIONÁRIO SUPRIDO, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a legalização desta despesa, a contar do recebimento do respectivo valor e 30 (trinta) dias para a PRESTAÇÃO DE CONTAS, no 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado da realização da despesa.

**PORTARIA 069** de 13 de março de 1991, AUTORIZANDO a concessão de Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS) em favor de **MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO, TC**, Coordenadora da Área de Desenvolvimento.

DETERMINAR que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte Classificação Orçamentária:

08.48.021.4014.3132.....Cr\$60.000,00  
O FUNCIONÁRIO SUPRIDO terá o prazo de 30 (trinta) dias para a legalização desta despesa, a contar do recebimento do respectivo valor e 30 (trinta) dias para a PRESTAÇÃO DE CONTAS, no 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado da realização da despesa.

**PORTARIA 070** de 13 de março de 1991, AUTORIZANDO a concessão de Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$56.400,00 (CINCOENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), em favor de **IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA, TNS**, Coordenadora de Recursos Financeiros.

DETERMINAR que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça as seguintes classificações Orçamentárias:

08.48.247.3007.3120.....Cr\$28.200,00  
08.48.021.4014.3132.....Cr\$28.200,00  
O FUNCIONÁRIO SUPRIDO terá o prazo de 30 (trinta) dias para a legalização desta despesa, a contar do recebimento do respectivo valor e 30 (trinta) dias para a PRESTAÇÃO DE CONTAS, no 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado da realização da despesa.

**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

(Ext. nº 10.000840 - Reg. nº 10.000840 - Dia: 27.03.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Portaria nº 071/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do documento s/nº de 01/02/91.

RESOLVE:

TRANSFERIR a pedido o servidor **FLAVIANO MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária "A", do Departamento de Programas e Projetos Especiais - Belém, para o 1º Núcleo Regional com sede em Castanhal.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
26 de março de 1991.

Engº Agrº **PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Agricultura  
(Ext. nº 10.000849, Reg. nº 10.000849, Dia 27/03/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 034/91  
(Processo nº 901626-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **ANTÔNIO PEREIRA BARROS**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Antonio Pereira Barros**, Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901626-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 11 de março de 1991  
Conselheiro **LAÉRCIO FRANCO**  
Presidente

EDITAL Nº 035/91  
(Processo nº 901345-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **WILSON LUIS DE OLIVEIRA**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Wilson Luis de Oliveira**, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 901345-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de março de 1991  
Conselheiro **LAÉRCIO FRANCO**  
Presidente

EDITAL Nº 036/91  
(Processo nº 904036-05)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **AVERALDO PEREIRA LIMA**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Averaldo Pereira Lima**, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 904036-05, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de março de 1991  
Conselheiro **LAÉRCIO FRANCO**  
Presidente

EDITAL Nº 037/91  
(Processo nº 905564-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **JOÃO IRINEU DA LUZ**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **João Irineu da Luz**, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 905564-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de março de 1991  
Conselheiro **LAÉRCIO FRANCO**  
Presidente

EDITAL Nº 038/91  
(Processo nº 904173-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **RENATO FONSECA MENEZES**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Renato Fonseca Menezes**, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 904173-03, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de março de 1991  
Conselheiro **LAÉRCIO FRANCO**  
Presidente

(Ext. nº 10.000849 - Reg. nº 10.000849 - Dia: 27/03/91)



# AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.

CGC/MF - 16.691.537/0001-85

"EMPRESA BENEFICIÁRIA DE RECURSOS ORIUNDOS INCENTIVOS FISCAIS DL. 2298/86"

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Sas., o Relatório das atividades sociais, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.90.

### CONJUNTURA ECONÔMICA:

O início do exercício marcou-se no campo econômico pela sempre presente escalada inflacionária, inviabilizando uma relação sadia e confortável no mercado agropecuário entre produtor e consumidor.

A expectativa criada pela posse do novo governo, que prometia um novo contexto econômico no intuito de estabilizar a economia e combater rigorosamente a inflação, não surtiu o efeito esperado, pois desencadeou uma redução na atividade econômica no País a tal ponto que em meados do segundo semestre os sintomas da recessão já se faziam presentes.

### CAPTAÇÃO DE RECURSOS E APLICAÇÃO:

A Empresa por ter suas atividades incentivadas por benefícios fiscais, viu-se no exercício de 1990 desamparada de tais recursos, que aliada ao declínio da economia nacional, levou suas diretrizes ao rumo de uma política econômica de contenção, concentrando suas metas na melhoria de seu plantel bovino e equino, e conservação das pastagens degradadas.

### PERSPECTIVAS:

Com a suspensão temporária dos Incentivos Fiscais por parte do governo, e as dificuldades impostas pela conjuntura econômica atual nos desafiaram para uma luta árdua e nos estimula a trabalhar mais rumo a um futuro melhor para o País.

### AGRADECIMENTOS:

A Administração da Agropecuária Tratex S/A, agradece a todos os seus acionistas pelo apoio manifestado, a seus clientes pela confiança e a seus funcionários pela dedicação, zelo, competência que possibilitou levar adiante os seus objetivos.

Belém-PA, 31/Dezembro/90

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

ATIVO	(R\$)		PASSIVO	(R\$)	
	31.12.90	31.12.89		31.12.90	31.12.89
<b>CIRCULANTE:</b>			<b>CIRCULANTE:</b>		
Caixa e Bancos	254.385	141.831	Fornecedores	277.305	1.904
Aplicações Liquidez Imediata	3.456.255	31.308	Financiamentos	-	360.160
Estoque	7.219.610	1.390.120	Encargos Financeiros a Pagar	-	6.425
Imposto de Renda a Recuperar	186.009	19.681	Folha de Pagamento	1.237.714	258.259
Outros Créditos	30.000	-	Obrigações Sociais e Fiscais	299.224	95.742
	11.146.259	1.582.940	Outras Contas a Pagar	255.077	-
				2.069.320	722.490
<b>PERMANENTE:</b>			<b>EXIGÍVEL À LONGO PRAZO:</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>			Empresa Controladora	64.828.785	5.377.877
Terras	82.018.460	8.678.063		64.828.785	5.377.877
Edificações e Beneficiárias	72.973.398	7.711.670			
Veículos, Máquinas e Equipamentos	30.527.763	3.048.384	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>		
Formação de Pastagens	133.708.381	13.998.087	Capital Social	57.313.005	3.129.131
Rebanho Permanente	108.731.879	11.814.440	Reservas de Capital	419.004.925	46.003.851
Outras Imobilizações	2.489.802	263.436	Lucros e Prejuízos Acumulados	(190.491.399)	(13.458.231)
Depreciações Acumuladas	( 90.313.645)	( 8.132.763)		285.826.531	35.674.751
	340.136.038	37.381.317			
<b>DIFERIDO</b>					
Despesas com Implantação	132.830.598	14.054.302			
Amortizações Acumuladas	(131.388.259)	(11.243.441)			
	1.442.339	2.810.861			
	341.578.377	40.192.178			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>352.724.636</b>	<b>41.775.118</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>352.724.636</b>	<b>41.775.118</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

	Capital		Reservas de Capital		Lucros e Prejuízos Acumulados		Total
	31.12.90	31.12.89	31.12.90	31.12.89	31.12.90	31.12.89	
<b>SALDOS EM 31.12.88 - (Cz\$ Mil)</b>	390.056	2.701.190	-	-	( 431.868)	-	2.859.377
Aumento de Capital	37.886	-	-	-	-	-	37.886
Em Espécie	2.701.189	( 2.701.189)	46.003.850	( 6.299.814)	( 6.626.548)	( 6.626.548)	39.604.036
Com Correção Monetária	-	-	-	( 6.626.548)	( 13.458.231)	( 13.458.231)	35.674.751
Resultado do Exercício	3.129.131	46.003.851	-	-	-	-	8.180.025
<b>SALDOS EM 31.12.89 - (NCz\$ 1)</b>							
Aumento de Capital	8.180.025	-	-	-	-	-	8.180.025
Em Espécie	46.003.849	( 46.003.849)	419.004.923	(113.738.751)	( 63.294.417)	( 63.294.417)	305.266.172
Com Correção Monetária	-	-	-	( 63.294.417)	( 190.491.399)	( 190.491.399)	285.826.531
Resultado do Exercício	57.313.005	419.004.925	-	-	-	-	8.180.025
<b>SALDOS EM 31.12.90 - (Cr\$ 1)</b>							

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

### NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- O Estoque Circulante foi avaliado ao preço de mercado, com efeito no Resultado do Exercício, na conta "Superveniências Ativas".
- O efeito da Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido com base na variação do BTNf, é computado no Resultado do Exercício.
- As Depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.

### NOTA 2 - DIFERIDO

Está registrado ao custo corrigido monetariamente, sendo amortizado dentro do prazo legal.

### NOTA 3 - EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

O saldo em conta corrente da Controladora foi atualizado com base na variação do BTNf.

### NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros) dividido em 500.000.000 ações de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada. O Capital integralizado é de Cr\$ 57.313.005,00 (Cinquenta e sete milhões, trezentos e treze mil, e cinco cruzeiros) representado por 25.206.397 Ações Ordinárias Nominativas; 42.885 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; 32.063.723 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B".

### DIRETORIA

MARCOS ROCHA RABELLO  
Presidente  
SEBASTIÃO CORREA RABELLO  
Diretor

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SABINO CORREA RABELLO  
Presidente  
MARCELO GOMES SABINO  
1º Vice-Presidente  
CLÁUDIO CORREA RABELLO  
2º Vice-Presidente  
SEBASTIÃO CORREA RABELLO  
Conselheiro

### CONTADOR

PAULO ROBERTO JARDIM RESENDE  
Tec. Cont. CRC-MG - 43295 S PA  
CPF/MF - 104.550.808-63

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1.990.

Belém-PA, Março/1991

A DIRETORIA

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

	(Cr\$ 1)	
	31.12.90	31.12.89
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>17.555.720</b>	<b>2.114.265</b>
Vendas Gado Bovino	10.623.550	801.192
Variação Patrimonial Líquida	6.932.170	1.313.173
Superveniências Ativas	8.314.491	1.369.400
Insustentáveis Ativas	( 1.382.321)	( 56.227)
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	( 195.633)	( 9.592)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>17.360.987</b>	<b>2.104.773</b>
CUSTO DAS VENDAS	3.406.487	( 854.498)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>13.953.600</b>	<b>1.250.275</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.998.230</b>	<b>138.702</b>
Receitas Financeiras	1.781.824	132.369
Outras	1.216.406	6.333
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(94.388.124)</b>	<b>(7.437.892)</b>
Despesas Administrativas	(18.363.274)	(1.041.980)
Depreciações e Amortizações	(21.185.364)	(1.212.985)
Despesas Financeiras	(54.839.486)	(5.183.027)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(77.436.294)	(6.049.015)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	3.281
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	14.141.877	( 580.814)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(63.294.417)	(6.626.548)

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

	(Cr\$ 1)	
	31.12.90	31.12.89
<b>ORIGENS:</b>		
Aumento de Capital	8.180.025	37.886
Beixas do Imobilizado	3.648.597	869.651
Depreciações e Amortizações	21.185.364	1.212.985
Aumento Exigível à Longo Prazo	26.467.629	554.511
Variações Monetárias	33.111.279	4.812.187
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>92.592.894</b>	<b>7.487.220</b>
<b>APLICAÇÕES:</b>		
Prejuízo do Exercício	63.294.417	6.626.548
Correção Monetária do Balanço	14.141.877	( 580.814)
Adições ao Imobilizado	6.812.111	361.514
Redução Exigível à Longo Prazo	128.000	105.258
Transf. Parcela p/Curto Prazo	-	168.944
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>84.376.405</b>	<b>6.881.450</b>
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>8.216.489</b>	<b>805.770</b>
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:</b>		
No Início do Exercício	860.450	54.680
No Final do Exercício	9.076.939	860.450
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>8.216.489</b>	<b>805.770</b>

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Senhores Administradores e Acionistas da  
AGROPECUÁRIA TRATEX S/A  
BELÉM (PA)

- Audítamos os balanços patrimoniais da empresa AGROPECUÁRIA TRATEX S/A, levantados em 31 de dezembro de 1990 e de 1989, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Essas demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração da empresa. Nossa responsabilidade é efetuar a auditoria com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
- Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas profissionais de auditoria, as quais requerem que nossos trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de alcançar um grau suficiente de segurança de que as demonstrações financeiras não contém erros significativos. Nossa auditoria compreendeu, portanto, o exame, em base de testes, de evidência que suportam os valores e as informações divulgadas nas demonstrações financeiras, considerando os fatores risco e relevância em relação ao grau de segurança proporcionado pelos sistemas contábeis e de controles internos das operações. Compreendeu, também, a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a avaliação da apresentação global das demonstrações financeiras.
- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes e com suficiente divulgação, a posição patrimonial e financeira da empresa AGROPECUÁRIA TRATEX S/A em 31 de dezembro de 1990 e de 1989, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Belô Horizonte, 06 de março de 1991.

CONTEOR  
CONSULTORES TÉCNICOS E AUDITORES S/C  
(a) Francisco Ferreira dos Anjos  
CRC/MG - 132  
(a) Lizandro de Almeida  
CRC/MG - 40.939

(Ext. nº 10.000855, Reg. nº 10.000855, Dia: 27/03/91)

COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA  
CGC(MF) Nº 04.930.921/0001-04

## ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 1991, às 10.00 horas, na sede social, na Travessa Djalma Dutra nº 403, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

### 1 - Ordinária:

- prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990.
- aprovação da correção da expressão monetária do capital social.

### 2 - Extraordinária:

- exame deliberado a respeito da proposta da Diretoria para uma elevação do capital social para Cr\$ 276.425.343,00 mediante incorporação parcial da reserva de correção monetária do capital social realizado.
- alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social.
- o que ocorrer.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990.

Belém-Pará, 21 de março de 1991

ALTINO TAVARES PINHEIRO - Presidente

(T. nº 10.000845, Reg. nº 10.000845, Dia 27/03/91)







**TAPDM CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S.A.**  
C.G.C.M.F. nº 04.931.955/0001-24  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:  
Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial comparativo encerrado em 31-12-90 e 31-12-89, bem como as demonstrações de Resultados, Lucros Acumulados e Origens e Aplicações dos Recursos correspondentes, ficando esta Diretoria a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários ao perfeito conhecimento das contas apresentadas.  
Ananiasdeia (PA), 21 de fevereiro de 1.991.  
A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO LEVANTADO EM 31-12-90 E 31-12-89**

ATIVO		PASSIVO	
1990	1989	1990	1989
Cr\$.	Cr\$.	Cr\$.	Cr\$.
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Disponível			
Caixa e Bancos	75.454.824	23.879.324	
Creditos			
Duplicatas a Receber	124.114.477	6.746.478	
(-)Prov. Devedores Duvidosos	(3.723.440)	(202.391)	
Investimentos Temporarios	58.614.400		
Outros Creditos	63.579.948	1.159.540	
Estornos	41.138.914	3.406.889	
	250.749.125	44.684.788	
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>			
Emprestimos Compulsorios	1.485.558	32.677	
Incent. Fiscais Depositados	7.463.116	38.936	
	8.948.674	71.613	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			
Investimentos			
Direitos s/ Linhas Telefon.	350.361	37.917	
Outros Investimentos	85.246	17.715	
	435.607	55.632	
<b>IMOBILIZADO</b>			
Custo Correção	189.791.549	8.722.674	
Depreciações Acumuladas	(54.682.486)	(5.903.516)	
	134.109.063	3.819.158	
<b>Total do Ativo</b>	<b>591.854.469</b>	<b>48.427.188</b>	

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1) Os estornos estão demonstrados pelos seus respectivos meios de aquisição e/ou fabricação, inferiores aos de mercado.

2) As imobilizações técnicas foram registradas ao custo acrescido da correção monetária de acordo com os índices oficiais. As depreciações foram feitas pelo método linear baseado nas taxas permitidas pela legislação.

3) A constituição da Provisão para Devedores Duvidosos foi constituída na base de 3% do saldo da conta de Clientes.

**FELIPE LOPEZ ZAPATA**  
Conselheiro Presidente  
CPF. 000.498.300-44

**FRANCISCO XAVIER LOPES ZAPATA**  
Diretor Industrial  
CPF. 958.723.228-15

**LUÍZA TELMA BATZIL DA CONCEIÇÃO**  
Tecn. Cont. CPO-PA. 6496  
CPF. 023.647.862-15

**DEMONSTR. COMP. DE RESULTADOS DOS EXERC. ENCERR. EM 31-12-90 E 31-12-89**

	1990	1989
	Cr\$.	Cr\$.
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	544.286.444	24.746.245
Reduções de Vendas	(115.816.247)	(5.136.693)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	428.470.197	19.609.552
Custo dos Produtos Vendidos	(218.316.934)	(8.074.430)
<b>LUCRO BRUTO</b>	210.153.263	11.535.122
Despesas Operacionais	(56.294.948)	(2.228.847)
Result. Financeiro Líquido	117.776.047	31.683.961
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	279.634.322	40.988.234
Receitas não Operacionais	3.487.879	3.328
Correção Monet. do Balanço	(184.853.286)	(11.625.346)
<b>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	98.268.915	29.346.216
Prov. Contrib. Social	(8.465.941)	(2.689.656)
Prov. Imposto de Renda	(38.297.195)	(12.263.368)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	51.475.859	14.432.192
Lucro Líquido por Ação	170,22	47,73

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ORIGENS DOS RECURSOS:	1990	1989
	Cr\$.	Cr\$.
Lucro Liv. Antes Imp. s/ Lucro	55.892.844	15.756.768
Correção Monet. do Balanço	184.853.286	11.625.346
Depreciações	4.186.296	162.376
Var. Monet. Ativas	(426.844)	(26.754)
Ajuste de Exerc. Anterior	2.615.668	6.657
Origens Diversas	1.392.415	2.668
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>248.373.671</b>	<b>27.467.449</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

	1990	1989
	Cr\$.	Cr\$.
Ativo Circulante	350.749.125	44.684.788
Passivo Circulante	(166.478.404)	(21.277.026)
Capital Circulante Líquido	189.270.721	23.387.762
Capital Circ. Líq. Anterior	(23.387.762)	(751.747)
Aumento do Cap. Circ. Líquido	174.986.959	22.636.015

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS**

	1990	1989
	Cr\$.	Cr\$.
<b>SALDO INICIAL</b>	19.880.133	535.929
Ajuste de Exerc. Anterior	2.615.668	6.657
Correção Monetária	199.117.434	8.297.915
Lucro Líquido do Exercício	51.475.859	14.432.192
Provisão Reserva Legal	(2.794.642)	(787.890)
Provisão de Dividendos	(9.556.230)	(2.615.622)
<b>SALDO FINAL</b>	<b>251.738.222</b>	<b>19.880.133</b>

(Ext. nº 10.000834 - Reg. nº 10.000834 - Dia: 27.03.91)

**AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAQUATA S/A**  
C.G.C.M.F. nº 05.426.978/0001-33  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Sr. Acionistas dessa sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social na "Fazenda São José", localizada no Município de Xinguara, Estado do Pará, às 10 horas do dia 30 de Abril de 1.991, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1ª - Aprovação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1.990.

2ª - Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado e consequente alteração parcial do Estatuto Social, e

3ª - Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social todos os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76.

Xinguara (PA), 26 de Março de 1991  
a) **JOÃO ALVES VERÍSSIMO SOBRINHO**  
Diretor Presidente

(Ext. nº 10.000866, Reg. nº 10.000866, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

**ELDORADO DO XINGU S/A AGRÍCOLA PASTORIL E INDUSTRIAL**  
CGC (MF) nº 05.001.813/0001-10  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas dessa sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social na Fazenda Eldorado do Xingu, localizada no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no dia 30 de Abril de 1991, às 15:00 (Quinze) horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demais Demonstrações Financeiras relativo a exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1990.

2) Capitalização da correção monetária do capital realizado, e consequente alteração parcial do Estatuto Social;

3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e consequente eleição da Diretoria.

4) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social todos os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76

São Félix do Xingu (PA), 26 de março de 1991  
a) **João Alves Veríssimo Sobrinho - Diretor Presidente**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
AVISO DE EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES avisa à classe artística e a comunidade em geral que se encontram à disposição no protocolo do CENIUR, sito à Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré, os EDITAIS DE ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA E LITERATURA, que objetiva apoiar a produção artístico-cultural do Pará, subvencionando projetos de montagens do espetáculo musical, de artes cênicas (teatro e dança), exposição de artes visuais (pintura, gravura, escultura, desenho, fotografia, artesanato,

médias alternativas, objetos e instalações) e edição de livros (romance, poema, conto/crônica, cartum/charge/caricatura, literatura infanto-juvenil, história em quadrinhos, cordel, texto teatral e ensaios na área cultural).

(Ext. nº 10.000837 - Reg. nº 10.000837 - Dia: 27.03.91)

**ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO**  
CGC(MF) NR. 20.722.575/0001-25

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, no dia 30 de abril de 1991, às 8:00 (oito) horas, em sua Sede Social, na Rua do Cruzeiro, nr. 1.145, Icoaraci, nesta Capital, para tratarem da seguinte Ordem do dia:

- I - ORDINARIAMENTE**
- Exame, Discussão e Deliberação sobre o Relatório da Diretoria e Demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 1.990.
  - Deliberação sobre a Correção da expressão Monetária do Capital Social e sua Capitalização.
  - Eleição dos Membros do Conselho de Administração.
  - Fixação da Remuneração dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria
- II- EXTRAORDINARIAMENTE**
- Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas.
  - Aumento do Capital Autorizado.
  - Alteração do Estatuto Social.
  - Outros assuntos de interesse Social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício Social encerrado em 31.12.90.

Belém (PA), 26 de março de 1.991

Luiz Alberto Garcia  
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000878, Reg. nº 10.000878, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

**SEMASA-SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A.** CGC:05.247.192/0001-59. Capital Autorizado: Cr\$-423.980.000,00. Capital Subscrito:Cr\$-224.872.237,56. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25.03.91. Às 10:00 horas do dia 25.03.91, na sede social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da citada sociedade, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 649.795 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 29,24 cada uma, no montante de Cr\$-19.000.005,80 a serem subscritas com recursos próprios. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 25.03.91 assinado pelos Srs. Emerson Alves Pinheiro e Edmilson Machado Souza (representantes da empresa)

Referida Ata foi encerrada em 25.03.91 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 19,9 em 26.03.91 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.  
(Ext. nº 10.000869, Reg. nº 10.000869, Dia: 27/03/91)

**ABC-TROPICAL MADEIRAS S/A - ABC TROPICAL**

**ERRATA**  
NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 05/03/91 DEIXOU DE SER PUBLICADO O SEGUINTE: CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO DESTA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ: AGE-Nº 135 - 28/02/1991 AGE/AGE-Nº 135- 28/02/1991 ALFREDO COELHO-SEC. GERAL  
(Ext. nº 10.000879, Reg. nº 10.000879, Dia: 27/03/91)

**ABC-AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO**

**ERRATA**  
NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 05/03/91 DEIXOU DE SER PUBLICADO O SEGUINTE: CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO DESTA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ: AGE -Nº134-28/02/1991 AGE - Nº137 - 28/02/91 - ALFREDO COELHO - SEC. GERAL  
(Ext. nº 10.000880, Reg. nº 10.000880, Dia: 27/03/91)

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO DO ESTADO**

\* DECRETO Nº 106 DE 07 DE MARÇO DE 1991  
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO POLÍCIA CIVIL, GEP-PC-700.  
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere os artigos 9º e 11º da Lei nº 4.936/80 e Decreto nº 1.501/81;  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional por Mérito ou Antiguidade aos servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, Código GEP-PC-700, relacionados no anexo, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com fundamento no Decreto nº 1.501 de 09 de abril de 1981.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 07 de março de 1991.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
MÁRIO MONTEIRO MALATO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado de nº 26924 do 08 de março de 1991.

**ANEXO**

- ÓRGÃO: S E G U P.**  
CATEGORIA FUNCIONAL: Médico Legista, GEP-PC-702  
Da Classe "B", GEP-PC-702.2, para a Classe "C", GEP-PC-702.3  
Progressão por Antiguidade  
01 - ANA LUCIA OLIVEIRA COSTA
- CATEGORIA FUNCIONAL: Perito Criminal, GEP-PC-703  
Da Classe "C", GEP-PC-703.3, para a Classe "D", GEP-PC-703.4  
Progressão por Merecimento  
01 - MARIA DO CEO DE ASSIS DELDUQUE PINTO
- Da Classe "B", GEP-PC-703.2, para a Classe "C", GEP-PC-703.3  
Progressão por Merecimento  
01 - ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS
- Progressão por Antiguidade  
01 - SONIA MARIA PANTOJA ALVES
- CATEGORIA FUNCIONAL: Perito Policial, GEP-PC-704  
Da Classe "C", GEP-PC-704.3, para a Classe "D", GEP-PC-704.4  
Progressão por Merecimento  
01 - RAIMUNDO NONATO SILVA PINTO
- Da Classe "B", GEP-PC-704.2, para a Classe "C", GEP-PC-704.3  
Progressão por Antiguidade  
01 - EDIL ASSUNÇÃO CRUZ
- CATEGORIA FUNCIONAL: Escrivão de Polícia, GEP-PC-705  
Da Classe "C", GEP-PC-705.3 para a Classe "D", GEP-PC-705.4  
Progressão por Merecimento  
01 - ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA  
02 - ELZA BENEDITA DA COSTA PAES  
03 - GETÚLIO ALVES HAMALHO
- Progressão por Antiguidade  
01 - EDIMAR SEBASTIÃO DE LIMA MELO
- Da Classe "B", GEP-PC-705.2, para a Classe "C", GEP-PC-705.3  
Progressão por Merecimento  
01 - MARIA DO SOCORRO PACHECO DE SOUZA
- Progressão por Antiguidade  
01 - MARIA DO SOCORRO MARÇAL GUIMARÃES
- CATEGORIA FUNCIONAL: Investigador de Polícia, GEP-PC-706  
Da Classe "C", GEP-PC-706.3 para a Classe "D", GEP-PC-706.4  
Progressão por Merecimento  
01 - ANTONIO EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO  
02 - DASCELINA NAZARÉ MONTELLO DA ROSA  
03 - EDILSON BRITO COSTA  
04 - JOLANDA VIANA  
05 - JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES  
06 - LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA  
07 - MANOEL MARIA AMARAL BORGES  
08 - RAIMUNDO JOSÉ PRUDENTE TRINDADE
- Progressão por Antiguidade  
01 - CLEIDE TAVARES LEÃO  
02 - PAULINO DE SOUZA NEGRÃO  
03 - VICENTE DE PAULA FERREIRA DE SOUZA
- Da Classe "B" GEP-PC-706.2 para a Classe "C", GEP-PC-706.3  
Progressão por Antiguidade  
01 - JESUS CRISTINO DE JESUS LIRA
- CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Técnico de Polícia Científica, GEP-PC-707  
Da Classe "C", GEP-PC-707.3 para a Classe "D", GEP-PC-707.4  
Progressão por Merecimento  
01 - MARIA IRACILDA ALVES PINHEIRO
- CATEGORIA FUNCIONAL: Peritoscopista, GEP-PC-708  
Da Classe "C", GEP-PC-708.3 para a Classe "D", GEP-PC-708.4  
Progressão por Merecimento  
01 - ABELACIR NASCIMENTO MONTEIRO
- Da Classe "A", GEP-PC-708.2 para a Classe "B", GEP-PC-708.3  
Progressão por Merecimento  
01 - MARIA ALICE PEREIRA DE SOUZA  
02 - NILDO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
- CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista Policial, GEP-PC-710  
Da Classe "A", GEP-PC-710.1 para a Classe "B", GEP-PC-710.2  
Progressão por Merecimento  
01 - JOAQUIM PEREIRA SALVINO  
02 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDOVAL  
03 - RAIMUNDO BRITO DA SILVA  
04 - THEÓDULO TADEU FERREIRA MACIEL  
Progressão por Antiguidade  
01 - JOSÉ PATRÍCIO DA SILVA  
02 - WALDOMIRO ANTONIO FREITAS PEREIRA



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ENIO MOTA GUEIROS, do cargo em comissão de Chefe da Representação do Rio de Janeiro, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Representação do Estado do Pará no Rio de Janeiro, Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de Março de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Demitir, a pedido, de acordo com o art. 114, item I, combinado com o art. 115, item II da Lei nº 5251, de 31.07.85, o 1º Ten. COSPM (Mod) RG 13232 NEUMA SOBREIRA DE OLIVEIRA, do quadro de Oficiais da Polícia Militar do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de Março de 1991  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, BRENDA MEIRA MATTOS DE OLIVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de Março de 1991  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Superintendente do Sistema Penal do Estado, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de Março de 1991  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o Decreto nº 2252, de 20.05.82, GILENO MÜLLER CHAVES, como Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de Março de 1991  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Exonerar, "ex-offício", PEDRO PAULO SOARES ROSA, do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 02.10.89, em virtude de não satisfazer as condições do estágio probatório previsto no art. 14 e 1º letra "b" da Lei nº 749, de 24.12.53, conforme consta no processo nº 00110/91-SEFA.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de Março de 1991  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARILÉA FERREIRA SANCHES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15.03.91.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de Março de 1991  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ROMERIO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2619 DE 19 DE OUTUBRO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.985/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUCIMAR RODRIGUES SANT'ANNA, no cargo de Professor Adjunto sem Supervisão, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. de 2º Grau Instituto de Educação do Pará.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Outubro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17859 de 26/02/1991

PORTARIA Nº 2742 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUCIMAR RODRIGUES SANT'ANNA, no cargo de Professor Adjunto sem Supervisão, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. de 2º Grau Instituto de Educação do Pará.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Novembro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17859 de 26/02/1991

PORTARIA Nº 2884 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ ALENCAR, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ourém.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Novembro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17859 de 26/02/1991

PORTARIA Nº 2955 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, RAIMUNDA DA COSTA SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bujaru.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Dezembro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17859 de 26/02/1991

PORTARIA Nº 2888 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, DINAIR CALIL DE ARAÚJO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Sub-Oficial Edvardo B. Jesus", de Bujaru.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Dezembro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17859 de 26/02/1991

PORTARIA Nº 3019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, DALVARINA RODRIGUES OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marabá.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Dezembro de 1990  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17859 de 26/02/1991

PORTARIA Nº 3023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, COELHO FURTADO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. XI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Dezembro de 1990  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17859 de 26/02/1991

PORTARIA Nº 3028 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, BENEDITA BRITO PINHEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Dezembro de 1990  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17859 de 26/02/1991

PORTARIA Nº 0017 DE 03 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Tucuruí.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Janeiro de 1991  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17871 de 05/03/1991

PORTARIA Nº 0018 DE 03 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, CLEONICE DE GÓES MARQUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Janeiro de 1991  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17871 de 05/03/1991

PORTARIA Nº 0019 DE 03 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "A" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, HELENA DE SOUZA ESTRELA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Janeiro de 1991  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17859 de 26/02/1991

PORTARIA Nº 0020 DE 03 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NIZETE LOUREIRO PASCHOAL, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Paulino de Brito".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Janeiro de 1991  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17871 de 05/03/1991

PORTARIA Nº 0021 DE 03 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, Decreto nº 7228/90, combinado com o art. 164 da Lei nº 749/53, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SANCHIA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curém.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Janeiro de 1991.  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.871 de 05.03.1991.

PORTARIA Nº 0033 DE 04 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, RAIMUNDA NONATA SOARES BATISTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Óbidos.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 04 de Janeiro de 1991.  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.871 de 05.03.1991.

PORTARIA Nº 0035 DE 04 DE JANEIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, da Lei nº 5532/89, Lei nº 5539/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA, no cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 04 de Janeiro de 1991.  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.871 de 05.03.1991.

PORTARIA Nº 0109 DE 11 DE JANEIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DJANIRA MODA MOUSINHÔ, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. Óbidos.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 11 de Janeiro de 1991.  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.871 de 05.03.1991.

PORTARIA Nº 003 DE 25 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1 - Designar o Dr. ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA, Secretário Adjunto como Ordenador de Despesas e Dra. LAURINDA COELHO FRANCO, Diretora do Departamento de Administração da SEAD, para assinarem pelas contas gráficas abaixo discriminadas:  
- 213.220.111-5 - Pessoal e Encargos  
- 213.220.221-9 - Outras Despesas Correntes  
- 213.220.331-2 - Capital  
- 213.830.040-9 - Manutenção da Frota oficial  
- 213.801.811-8 - Encargos com Inativos e Pensionistas/Civil  
- 213.803.111-4 - Encargos com Inativos e Pensionistas/SEDUC  
2 - Renove-se a Portaria nº 560, de 19.03.91, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20.03.91.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 25 de março de 1991.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0628 DE 26 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153, de 20 de março de 1991,  
RESOLVE:  
1 - Declarar nulas a admissão ou contratação dos servidores seguintes:  
1 - Nilton Cozar Gomes Baltazar - Port. nº 150, de 22.02.91.  
2 - Carlos Magno Campos da Silva - Port. nº 100, de 01.02.91.  
3 - Jurandir Nunes Santos - Port. nº 025, de 07.11.90.  
4 - Edvaldo Marcelo Corrêa Margallo - Port. nº 809 de 27.11.90.  
5 - Mary dos Reis Corrêa - Port. nº 212, de 08.03.90.  
6 - Maria da Glória da Silva Leal - Port. nº 467, de 27.06.90.  
7 - Anibal Brito da Silva Junior - Port. nº 571, de 27.07.90.  
8 - Deozete da Silva Pantoja - Port. nº 570, de 27.07.90.  
9 - Domicélia da Silva Rodrigues - Port. nº 573, de 27.07.90.  
10 - José Carlos da Costa Ramos - Port. nº 354, de 10.05.90.  
11 - Fátima de Nazaré Borges de Souza - Port. nº 359, de 10.05.90.  
12 - Maria do Socorro Marçal Trindade - Port. nº 569, de 27.07.90.  
13 - Luis Carlos Cruz Bezerra - Port. nº 569, de 27.07.90.  
14 - Maria Solange Costa da Silva - Port. 760, de 05.11.90.  
II - De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 26 de março de 1991.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 168 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,  
RESOLVE:  
Conceder ao funcionário JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO, matrícula nº 0000990-015, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia, Classe "A", lotado nesta Secretaria 02 (dois) meses de Licença Especial, de acordo com os arts. 116, 117, e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará), correspondente ao quinquênio de 02.01.81 a 02.01.89, no período de 15.03 a 13.05.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CÉLIA MIYUKI SHIBATA  
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 191 DE 07 DE MARÇO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,  
RESOLVE:  
Conceder ao funcionário JOSÉ CARDOSO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 0003522-017, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria 01 (um) mês de Licença Especial, de acordo com os arts. 116, 117, e 119 combinados com o Art. 84 da Lei nº 749, de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará), correspondente ao quinquênio de 14.05.91, no período de 07.03 a 05.04.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CÉLIA MIYUKI SHIBATA  
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 193 DE 07 DE MARÇO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,  
RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, matrícula nº 0001791-016, ocupante da Função de Assistente Técnico - Ref. XXVI, lotada nesta Secretaria, no período de 05.03 a 03.04.91, relativas ao exercício de 1990.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CÉLIA MIYUKI SHIBATA  
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 195 DE 07 DE MARÇO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,  
RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária DEOLINDA MARIA AMADOR SAMPAIO, matrícula nº 0000400-010, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada nesta Secretaria, no período de 06.03.91 a 04.04.91, relativas ao exercício de 1989.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CÉLIA MIYUKI SHIBATA  
Diretora do Departamento de Administração-SEAD



PORTARIA Nº 202 DE 13 DE MARÇO DE 1991  
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração, e, considerando o teor do Memº nº 08/91 de 01.03.91 - DIMAP

RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0002801-019, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, no período de 05.03.91 a 03.04.91, relativas ao exercício de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA  
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 190 DE 06 DE MARÇO DE 1991  
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração, e, considerando o teor do Memº nº 13 de 05.03.91 - Microfilmagem

RESOLVE:  
Regularizar e retificar o período de gozo de férias da funcionária MARIA MADALENA DOS REIS LIMA, matrícula nº 0003840-011, ocupante do cargo Agente Administrativo - Classe "A", concedidas através da port. nº 082 de 28.01.91, para o período de 04.03 a 02.04.91, relativas ao exercício de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA  
Diretora do Departamento de Administração-SEAD  
(G. Reg. nº 35993)

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 58/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. LOURIVAL CAMPOS CUNHA, Ex-Prefeito, de que no dia 04.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 79.002, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de BARCARENA em face do Convênio SEVOP/87.

Belém, 02 de abril de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES  
SECRETARIA

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 59/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Ex-Prefeito, de que no dia 04.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 79.241, referente a Prestação de Contas realizada na Prefeitura Municipal de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN 038/89.

Belém, 02 de abril de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES  
SECRETARIA

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 60/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. WALDEMAR NUNES, Ex-Prefeito, de que no dia 04.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 72.829, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de IRITUIA, em face do Convênio SEPLAN 636/86.

Belém, 02 de abril de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES  
SECRETARIA

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 61/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELL' CASSIANO, Ex-Prefeito, de que no dia 04.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 77.062, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de SOBRAL, em face do Convênio SEPLAN 077/86.

Belém, 02 de abril de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES  
SECRETARIA

(G. Reg. 36.050)

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSOS Nºs 904705-00, 905730-00 E 910116  
INTERESSADO: JOSÉ FREITAS FALCÃO  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE MARÇO DE 1991.

A) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO  
SECRETARIO GERAL

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 893293-00  
INTERESSADO: ANFRISIO DA COSTA NUNES FILHO  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988  
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

02) PROCESSO Nº 905308-04  
INTERESSADO: ELCI PAMPLONA CABRAL  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE MARÇO DE 1991.  
A) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO  
SECRETARIO GERAL  
(G. Reg. 36.055)

Resumo da Convenção do Domínio do Edifício Sandra  
Denominação - Ed. Sandra Heloisa  
Sede - Av. Barão do Rio Branco, nº 1791  
Fins - Representar os credenciados em Juízo cu fora dele; Supervisionar os serviços de administração do Edifício; Cumprir e fazer cumprir a presente Convenção e outras.  
Diretoria - Caberá a administração do Edifício ao Síndico que obrigatoriamente deverá ser proprietário de uma unidade autônoma, eleito em assembleia geral ordinária pelo prazo de um ano, podendo ser reeleito uma só vez para o período seguinte.

Castanhal(Pa), 22 de março de 1991

MARIA DE NAZARÉ SILVA BEZERRA  
Presidente

(G. Reg. 36.053)

Resumo do estatuto do Centro Comunitário Popular  
O estatuto foi aprovado em assembleia geral no dia 20 de Março de 1991.

Denominação - Centro Comunitário Popular  
Fundo Social - O Centro contará com promoções e meios lícitos para sua sobrevivência; como subvenções e doações.

Finalidade - Organizar os moradores da comunidade com vista a defender seus interesses, pleitear junto aos poderes públicos, a execução de medidas que proporcione melhor qualidade de vida.

Sede Própria - Pass. Popular nº 54 - Guamá - Belém -/Pará - Brasil.

Responsabilidade - A diretoria responderá subsidiariamente pelos compromissos do Centro Comunitário.

Administração - Diretoria  
Prazo de mandato - Dois(02) anos.

Tempo de duração - Indeterminado.  
Casos omissos - Cabe a diretoria solucionar os casos/omissos do presente estatuto.

Composição da diretoria - Presidente-Maria do Socorro Ribeiro André; Vice-Presidente-Luis Gomes de Souza Junior; Tesoureira-Maria do Socorro Pastana Sales de Nazaré; Diretor de Sede-Miguel Carvalho.

Belém, 26 de Março de 1991

Maria do Socorro Ribeiro André  
Presidente

(G. Reg. 36.061)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA CARATATEUA-PA.ATC.  
Fundação- 19 de julho de 1971.

Natureza Jurídica - É uma sociedade de personalidade jurídica distinta de seus associados.

Duração : Indeterminada

Sede : Vila de Caratateua Município de Bragança, Estado do Pará, com número ilimitado de sócios, sem distinção de posição social, cor, sexo, religião e apolítico.

Órgãos da administração da Entidade:

a) Assembleia Geral; b) Diretoria Executiva; c) Conselho Fiscal. A assembleia geral é o órgão máximo da Entidade e se compõe de todos os associados quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos. O presidente da Assembleia Geral, será eleito na mesma chapa da Diretoria e terão mandatos biênnios, podendo ser reeleitos, conforme resultado da votação, da Assembleia Geral.

A entidade terá as seguintes categorias de sócios: Fundadores, Efetivos, Beneméritos e Atletas.

Patrimônio: O patrimônio da Entidade será constituído por todos os bens móveis e imóveis, subvenção dos Poderes Públicos e particulares e doações.

Da Dissolução : Em caso de dissolução, a Entidade fará a liquidação de seus bens, sendo todo o acervo social destinado a uma ou mais instituições de caridade, depois de quitados todos os débitos da Entidade.

A associação Atlética Caratateua, reconhecerá a Liga Esportiva de Bragança, como órgão máximo dos Desportos no Município de Bragança.

Revogam as disposições em contrário.

Caratateua, Bragança (PA), 19 de julho de 1972

Waldemar da Silva Alves

Presidente

(G. Reg. 36.060)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCATIVO, PROFISSIONALIZANTE, FILANTRÓPICO E DE RECUPERAÇÃO " IRMÃOS DO CAMINHO ", aprovados em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 29 de maio de 1990.

Denominação: CENTRO SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCATIVO, PROFISSIONALIZANTE, FILANTRÓPICO E DE RECUPERAÇÃO " IRMÃOS DO CAMINHO"  
Fundo Social: Receber subvenções, legados ou doativos de qualquer natureza; mensalidades, contribuintes, doações em dinheiro.

Fins: a) atendimento e recuperação de visiosos, independente de sexo; b) Recuperação de veículos em geral; c) assistência religiosa a todas as pessoas atendidas pelo Centro Social; d) atendimento as famílias dos internados, as famílias carentes; e) assistência geral; f) manter palestras de esclarecimentos sobre drogas, vícios em geral e assuntos diversos.

Sede: Cidade Nova II, Alameda Elaisse de Melo, nº 29, Loteamento Amaranço-Ananindeua.

Data da Fundação: 27 de maio de 1990.  
Administração e Representação: Diretoria  
Prazo do mandato da diretoria: 2 anos  
Duração: Tempo Indeterminado.  
Responsabilidade: Seus associados não responderão, subsidiariamente, pelos encargos de Entidade.  
Dissolução: Em caso de dissolução social, os bens remanescentes, serão destinados a outra Entidade congênere, do Estado do Pará, que a A.Geral determinar.  
ALÍPIO DE BITTENCOURT AMARANTE  
Presidente e Diretor Geral  
(G. Reg. 36.058)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUANÁ (CEASMA)

DENOMINAÇÃO Centro de Assistência Social de Muaná  
Data da Fundação : 07/09/88

Sede : Sede provisória, situada na Av. Cel. Manoel Izidro da Silva, nº 326 na Cidade de Muaná, Estado do Pará.

Objetivos: a) Encaminhar projetos como também criar Entidades Educacionais como: CRECHES, CASULOS, ESCOLAS, em vários setores deste Municípios e outros...

Tempo de Duração : 2 anos

Composição da Diretoria : Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros.

Prazo de Mandato da Diretoria: 2 anos podendo ser reeleitos por mais um período.

Dissolução : No caso de dissolução do Centro, aprovada por (2/3) dos membros com direito a voto, seus bens serão destinados a entidades devidamente legalizados no Conselho Nacional do Serviço Social.

Fundo Social: É uma entidade com fins educacionais e assistencial sem fins lucrativos.

Tempo de Duração: Indeterminado.

Muaná, em 07/09/1988

(G. Reg. 36.059)

Proc. 323/90 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE CASTANHAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RICARDO FERREIRA NUNES, M. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA RESPOSTE DO JUIZ SEQUEDA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CASTANHAL, STC...

FAZ CABER a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias, ou dele o reconhecimento tomarem, que se processando por este Juízo e Cartório do Segundo Ofício nos termos da Ação de Divórcio Litigioso que ANTONIO FERREIRA DA SILVA move contra MARIA DA SILVA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, do lar, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente edital para que compareça a fim de que sob pena de revelia, compareça perante este Juízo, no dia (02) dois de abril de um mil, novecentos e noventa e um, às 9:00 horas, para a audiência, e para contestar a referida ação, querendo, no prazo de lei, sob pena de não o fazer, responder-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, além de presente citação para todos os atos do processo até final sentença. E para que não alegue ignorância, mandou expedir este edital publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Castanhal, Estado do Pará, Cartório do Segundo Ofício, aos dois dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e um. Su. Juiz Ricardo Ferreira Nunes (Dra. Eunice Alexandra Teixeira Vieira), escrivã substituta do Cartório do Segundo Ofício, que subscrevi.

Dr. Ricardo Ferreira Nunes  
Juiz de Direito respondendo  
pela 2ª vara desta Comarca.

(G. Reg. 36.051)

### JUSTIÇA DO TRABALHO

#### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

PROCESSO Nº JCJA-810/89 E 1064/89  
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Dr. José Augusto Figueiredo Affonso.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de abril de 1991, às 12:15 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado na execução movida por ANTONIO LADISLAU BENTES MONTEIRO NETO e outro, contra o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barcarena, bem esse encontrado à Rua Lameira Bittencourt, 605 - Barcarena-Pa., e que é o seguinte: Imóvel Urbano, constituído de um terreno medindo aproximadamente 15 x 40 metros, contendo uma casa construída em alvenaria e madeira, coberta com telhas de barro e com aproximadamente 300 m² de área construída e local onde está instalada a sede do sindicato executado, avaliado em Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Abaetetuba, 21 de março de 1991. Eu, Edilma Pinheiro Xavier, Ass. Chefe da Sec. de Execução, datilografai. E eu, Marinho Lutero Pinheiro, Diretor de Secretaria, Chefe da Secretaria, subscrevo.

Dr. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 36.057)